

**LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

O município de Boa Viagem, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria nº 039/2022, de 01 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Regulamenta o Pregão, sob a condução do Pregoeiro(a) Sr.(a) Willamys Carneiro Carvalho e sua equipe de apoio composta por João Paulo Lima Oliveira e Glecia Maria Vieira Ferreira, nomeados pela Portaria nº 040/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

**HORÁRIO, DATA E LOCAL:**

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ:**

Às 08:00 horas.

Do dia 22 de março de 2022.

No endereço: sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET).

**ABERTURA E ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S):**

Às 08:00 horas.

Do dia 22 de março de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**

Às 08:30 horas.

Do dia 23 de março de 2022.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Formalização de consultas e edital:

No endereço: sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET) ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça



Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE ou email [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com) ou no telefone (88) 3427.7001.



**CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:**

- ANEXO I** - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO
- ANEXO IV** - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- ANEXO V** - MINUTA CONTRATUAL

## 1.0 - DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos, leites e suplementos alimentares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

## 2.0- DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### 2.1- RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas por força da Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e da Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002.

2.1.2- Não poderá participar empresa com falência decretada.

2.1.3- Não será admitida a participação de interessados sob a forma de consórcio ou grupo de empresas;

2.1.4- Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

### 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

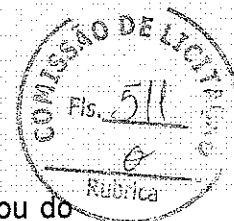
## 2.3- REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

2.3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

2.3.1.1- coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

2.3.1.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

2.3.1.1.3 - abrir as propostas de preços;



2.3.1.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

2.3.1.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

2.3.1.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

2.3.1.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

2.3.1.1.8 - declarar o vencedor;

2.3.1.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

2.3.1.1.10 - elaborar a ata da sessão;

2.3.1.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

### **3.0 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

3.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

3.2 - Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), acesso "licitantes (fornecedores)".

3.3 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

3.4 - A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

3.5 - As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações". A participação pode ser dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

3.6 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a



responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>

3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.12. As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

#### **4.0 - PARTICIPAÇÃO.**

4.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

4.1.1 - As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.



4.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

## 5.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

### 5.1. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

5.1.- A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceite o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

5.1.1- O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.2 – Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

5.1.2.0- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

5.1.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

+ -

5.1.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

5.1.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote OU **VALOR UNITÁRIO**.

5.1.3 – Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, o licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

5.1.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

5.1.5- As propostas de preços deverão ainda conter:

5.1.5.1- Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso;



5.1.5.2- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.1.5.3- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos.**

5.1.5.4- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.1.5.5- O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

## 5.2- PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)

5.2.1- Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0 do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

5.2.2- As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

5.2.2.1- A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2.2- Assinatura do Representante Legal;

5.2.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.2.4- A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

5.2.2.5- Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.2.6- Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos.**

5.2.2.7- Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

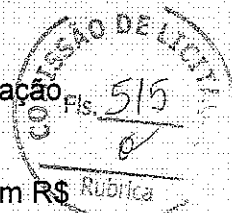
5.2.2.8- O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

5.2.2.9- Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores





limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:



Lote 01 - com 02 itens: sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

## **6.0 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:**

6.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 4.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.2.1 - Para efeito de disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

6.2.2 - Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

6.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de Lotes da mesma licitação.

6.3.1 - O pregoeiro comunicará aos licitantes, após a abertura da sala de disputa, a sua opção por realizar a disputa simultânea de lotes, se for o caso.

6.3.2 - Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem seqüencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.

6.4 - O sistema apresentará apenas o melhor lance de cada licitante durante a sessão pública.

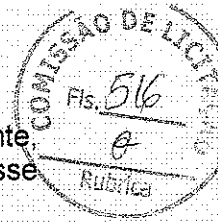
6.5 - O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.

## **6.6- DA FASE DE LANCES**

### **6.6.1- MODO DE DISPUTA ABERTO:**

A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 minutos.

6.6.2 - Encerrado o prazo de 10 minutos, será prorrogado automaticamente pelo Sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão.



6.6.3 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, mencionada anteriormente, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.6.4 - Na hipótese de não haver novos lances nos últimos dois minutos do período de duração da sessão, a sessão pública será encerrada automaticamente.

6.6.5- O pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de lances.

6.6.6- O intervalo mínimo de diferença de valores nos lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação a lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.7 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

## 7.0 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "**menor preço**", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor preço por item, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

7.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

7.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da **Lei 10.520/2002**. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 8.0 e 9.0 deste Edital.

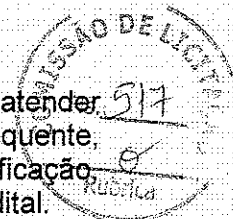
7.3.1 - O licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar, no **prazo máximo de 02 (duas) horas** após o término da sessão de disputa de lances do último lote/item do pregão, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital, a proposta final de preços.

7.3.2.1 - Os prazos indicados nos itens 7.3.1 iniciam-se simultaneamente, devendo os licitantes cumprir ambos. **Independente de manifestação do pregoeiro sobre a documentação encaminhada por e-mail**, o envio (ou protocolo) dos documentos originais, ou suas cópias autenticadas, é sempre obrigatório.

7.3.3 - No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 7.3.1, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

7.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 7.3.1, ou ainda o envio da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará inabilitação do licitante e conseqüente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.





7.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

7.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital ou ofertarem preços manifestamente inexequíveis.

7.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

7.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

## **8.0 - DA HABILITAÇÃO:**

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

### **8.1- HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:**

8.1.1- Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

8.1.2- Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

### **8.1.3- PROVA DE INSCRIÇÃO NA**

- Fazenda Federal (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

## **8.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

8.2.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;



c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

8.2.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

8.2.3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

### **8.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.3.1- Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

8.3.1.1- Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

- I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

### **8.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

8.4.1- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

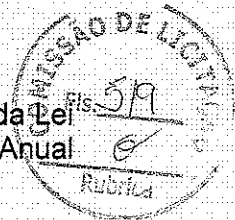
8.4.2- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

8.4.2.1- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

8.4.2.2- As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

8.4.2.3- As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

8.4.2.4- O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social



na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

### **8.5- OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

8.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

8.5.2- Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Licitante expedida pela Vigilância Sanitária.

8.5.3- Comprovação de autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação.

8.6 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

8.6.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

8.6.2 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

8.6.3 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

### **8.7-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SISTEMA ELETRÔNICO**

8.7.1- Os documentos de habilitação elencados no item 8.0 do edital deverão ser anexados ao sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade. Finalizada a etapa de lances o pregoeiro fará o download dos mesmos e julgará a habilitação da licitante vencedora. Os documentos anexados no sistema em via originais ou cópias autenticadas no prazo estabelecido do edital.

### **8.9- DO RESUMO DA SESSÃO**

8.9.1- O licitante interessado fará o cadastramento de sua proposta de preços no sistema eletrônico e anexará o arquivo da mesma no sistema contendo as informações solicitadas em edital,

8.9.2- o licitante interessado fará simultaneamente a anexação dos documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade.

8.9.2.1- Os documentos de habilitação deverão estar válidos para o dia da sessão eletrônica marcada no preâmbulo deste edital.



8.9.3- Encerrado o prazo para recebimento de propostas de preços eletrônica e documentos de habilitação, o pregoeiro então abrirá o sistema para classificação das propostas de preços.

8.9.3.1- Feita a classificação das propostas de preços eletrônica o pregoeiro então dará início a fase de lances no horário marcado em edital.

8.9.4-Encerrada a etapa de lances o pregoeiro analisará e julgará os documentos de habilitação do licitante vencedor que poderá ser inabilitado imediatamente ou habilitado.

8.9.5-O pregoeiro então irá declarar o licitante vencedor e habilitado e o convocará a apresentar a proposta de preços final consolidada, sendo o concedido o prazo **máximo de 02 (duas) horas**, para apresentação de PROPOSTA DE PREÇOS FINAL via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

8.9.5.1- Será desclassificado ainda o licitante, que:

8.9.5.1.1- Não informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), tais como, valor unitário, valor total, especificações, marca, quando for o caso;

8.9.5.1.2- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), porém não anexar a proposta de preços eletrônica, ou se a mesma tiver divergência da proposta informada (proponente) no sistema;

8.9.5.1.3- Quando informar em campo próprio no sistema eletrônico os dados proponentes (proposta), anexar a proposta de preços eletrônica, porém não fizer o envio via email e/ou original conforme item 7.3.1 do edital;

8.9.5.2- Será inabilitado ainda o licitante, que:

8.9.5.2.1- Não anexar os documentos de habilitação no sistema eletrônico em campo próprio para tal finalidade;

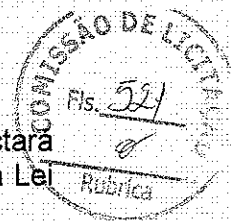
8.9.6-Todos os documentos de habilitação exigidos nesse processo deverão ser apresentados, através do sistema da plataforma eletrônica, em original ou cópia autenticada, mesmo os documentos digitalizados, que devem retratar fielmente a condição do documento original ou autenticado. Caso o licitante contrarie ou deixe de apresentar qualquer uma dessas exigências, o mesmo será inabilitado.

## 9.0 – DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

9.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

9.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.



9.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

9.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

9.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

9.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

9.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

9.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, passando a correr o prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** para apresentação da documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 7.3.1 deste edital.

9.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

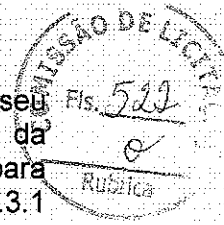
9.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

9.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

9.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do "chat de mensagens".

9.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 5 (cinco) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do "chat de mensagens", sob pena de preclusão de seu direito.





9.1.1.4 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

9.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

9.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9.1 – A manifestação da intenção de recorrer deve ser formalizada em campo específico do sistema de licitações (sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br))

9.1.1 – O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes classificados e desclassificados.

9.1.2 - Proferida a decisão que declarar o(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema, **dentro do prazo de até 30 (trinta) minutos**. Ficando os demais licitantes desde logo intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.1.3 – O licitante terá 03 (três) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à manifestação da intenção de recurso, para protocolar, no endereço constante no preâmbulo do edital, a peça recursal original acompanhada do contrato social ou do instrumento de procuração que conceda poderes de representação da empresa nesta licitação. Os demais licitantes ficarão, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Cópia da peça recursal original, bem como contrarrazões e demais documentos poderão ser inseridos no campo próprio (upload) do sistema de licitações (sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)), se for o caso, ou encaminhadas no email [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com).

9.1.4 - Na hipótese de encaminhamento tempestivo da peça recursal ou das contrarrazões de recurso através de serviço de postagem, obrigatoriamente do tipo SEDEX ou outro método de entrega rápida equivalente, e, por qualquer motivo, os referidos documentos não sejam protocolados neste Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no prazo estabelecido no item 15.1.3, o pregoeiro somente conhecerá o recurso ou as contrarrazões de recurso se o licitante tiver encaminhado os referidos documentos, acompanhados do contrato social ou do instrumento de procuração, **no mesmo prazo**, para o endereço de e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital ou por meio eletrônico em campo próprio do sistema eletrônico (sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).





9.1.4.1 - O conhecimento do recurso ou das contrarrazões de recurso na forma descrita no item anterior está condicionada ao protocolo, ainda que posterior, dos documentos originais, consoante disposto no item 15.1.3.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada importará decadência do direito de recurso.

9.3 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

9.4 - Os recursos e contrarrazões de recurso de qualquer natureza devem ser endereçados ao Pregoeiro e protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas, o qual deverá receber, examinar e submetê-los à autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência. O recurso e contra-razões devem fazer menção ao número do Pregão Eletrônico, número do processo e do órgão solicitante da licitação, de forma presencial ou via correio eletrônico no email [licitacaoboaviagem@gmail.com](mailto:licitacaoboaviagem@gmail.com).

9.5 - O recurso contra decisão do pregoeiro somente tem efeito suspensivo em relação ao(s) lote(s) objeto da contestação.

9.6 - O acolhimento do recurso importa a invalidação apenas dos atos não suscetíveis de aproveitamento.

## 10.0 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

10.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) lote(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

10.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

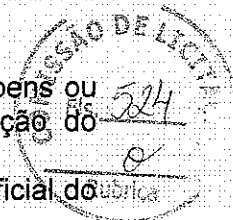
## 11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

11.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

## 12.0 - DAS CONDIÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA.

12.1- Após a homologação do resultado da presente licitação será lavrada Ata de Registro de Preços e convocada(s) a(s) vencedora(s) para sua(s) assinatura(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sua convocação.

12.2- Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:



a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços;

c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações;

12.3- O registro a que se refere o item 12.2 acima tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses em que tal situação possa ocorrer.

12.4- Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva;

b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.5- Se houver mais de um licitante na situação de que trata a alínea "b" do item 12.4 acima, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

12.6- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa vencedora durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria de Saúde.

12.7- O não cumprimento do disposto no item anterior sujeitará a empresa vencedora ao disposto nos artigos 64 e 81 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor a ser registrado na Ata de Registro de Preços.

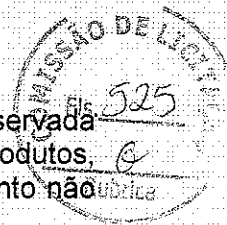
12.8- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

12.9- A licitante que injustificadamente, não apresentar documentação exigida para o certame, apresentar declaração falsa, não assinar a Ata de Registro de Preços, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajustado, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

### 13.0 - DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela Secretaria de Saúde, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar o seu interesse junto à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.



13.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.5-O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

13.6- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.6- Na hipótese de ocorrência da situação a que se refere o item 12.7, serão convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem classificatória prevista nos itens 12.4 e 12.5 acima, ocasião na qual o Pregoeiro avaliará a aceitabilidade da oferta e a documentação dos convocados, podendo, ainda, negociar diretamente com estes para obtenção de preço melhor.

#### **14.0 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORENTES**

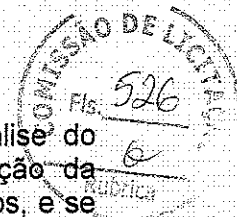
14.1- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem promover as necessárias negociações junto às licitantes.

14.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará a licitante visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

14.4- Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.5- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.



14.6- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

14.7- Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

14.8- Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem procederá com a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

14.9- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.10- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.11- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12- O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

## 15.0 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1- A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

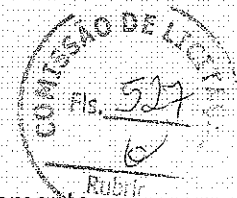
15.1.1- Quando a Licitante:

- Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;
- Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;
- Recusar-se à revisão de preços proposta pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;
- Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

15.1.2- Quando a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem:

- Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao **subitem 14.4** deste edital;
- Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;
- Constatar fato impeditivo à manutenção dos preços registrados.

15.2- A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.



## 16.0 - DA FISCALIZAÇÃO

16.1- A execução da Ata de Registro de Preços será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por intermédio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

16.2- A fiscalização de que trata o subitem anterior será exercida no interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

16.3- Quaisquer exigências de fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão ser prontamente atendidas pelo licitante, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

## 18.0 - DA CONTRATAÇÃO

18.1- Durante o prazo de validade do registro de preços, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

18.2- Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

18.3- Na hipótese de a licitante primeira classificada ter seu registro cancelado e/ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderá ser firmada contratação com as demais licitantes, convocadas pela ordem crescente de suas classificações, até que uma delas demonstre interesse, desde que nas mesmas condições propostas pela primeira colocada e atendidas às especificações e prazos exigidos neste Edital.

18.4- A contratação resultante do objeto deste Edital reger-se-á, ainda, pelas normas fixadas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078, de 11.09.90.

## 19.0 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

19.1- Entregar os produtos diretamente no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mediante solicitação prévia da CONTRATANTE, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

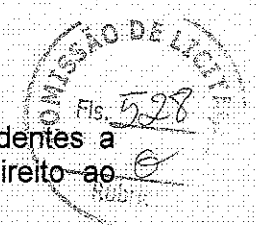
## 20.0 - DO PAGAMENTO

20.1- O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o atesto do recebimento, diretamente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

20.1.1- Para fins de pagamento a empresa contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao CRC ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

20.2- Havendo erro na nota fiscal/fatura, ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.





20.3- A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela Contratada, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 21.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1- Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame.
- b) Cometer fraude fiscal.
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame.
- d) Apresentar documento ou declaração falsa.
- e) Não mantiver a proposta de menor preço ofertado em qualquer fase do certame.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude na entrega dos produtos, e
- h) Descumprir prazos.

21.2- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no GRC da Prefeitura Municipal de Boa Viagem e, no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

21.3- A contratada sujeitar-se-a, em caso de inadimplemento de suas obrigações, a advertências, suspensões e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das sanções legais na esfera cível e criminal, além de multas estipuladas na forma a seguir:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, em caso de recusa da licitante em assinar a Ata de Registro de Preços em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na entrega dos produtos, sobre o valor global do Contrato.
- c) Multa de 10 % (dez por cento) do valor residual do contrato, em caso de:
  - c.1) Atraso, superior a trinta dias na entrega dos produtos.
  - c.2) Desistência de entregar os produtos.

21.4- As multas previstas nas alíneas anteriores, não serão aplicadas de modo cumulativo.





21.5- O valor da multa aplicada será deduzido pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, por ocasião do pagamento, momento em que a unidade responsável pelo mesmo comunicará à CONTRATADA.

21.6 - As suspensões referentes aos direitos de licitar e contratar com a Administração Pública serão aplicadas à CONTRATADA pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.

21.7- A declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Boa Viagem será aplicada à CONTRATADA que der causa, por duas vezes, à suspensão prevista no item anterior.

21.8- As sanções previstas no item 21.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA que:

a) Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da Licitação.

b) Demonstrar não possuir idoneidade para Contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

21.9- A inexecução total ou parcial do Contrato, inclusive a sua transferência total ou parcial a outra Empresa, sem prévio assentimento do Órgão/Entidade, enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente.

21.10- Para aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1.988.

## **22.0 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

22.1- A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores.

## **23.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

23.2- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço constante do preâmbulo deste edital.

23.3- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.4- A licitante é responsável administrativa, civil e penalmente pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação;



23.5- Independentemente de declaração expressa, a simples participação neste certame implicará na aceitação plena das condições estipuladas no presente edital e submissão às normas nele contidas.

23.6- O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará o afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

23.7- É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.8- A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.9- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente ao público na Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

23.10- É vedado ao servidor dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente processo licitatório;

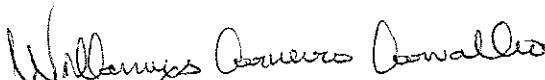
23.11- A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

23.12- Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 10 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 108/2017, de 08 de março de 2017.

#### 24.0 - DO FORO

24.1- Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

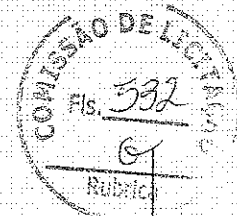
Boa Viagem/CE, 08 de março de 2022.

  
Willamys Carneiro Carvalho  
Pregoeiro



**ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Abaixador de língua - Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura.	UND	24000
2	Ácido acético 2% glacial 1000ml - Usado na prevenção do câncer ginecológico - detecção de lesões precursoras	UND	500
3	Água destilada 10ml injetável - Estéril e apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis.	UND	2400
4	Água oxigenada 10 vol. 1000ml - Antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Cada 10 ml contém: - peróxido de hidrogênio = 3,0g - veículo qsp = 1000ml.	UND	300
5	Agulha descartável 20x5,5 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO, que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito cx/ com 100und.	UND	12000
6	Agulha descartável 25x7 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito cx/ com 100und.	UND	12000
7	Agulha descartável 25x8 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito cx/ com 100und.	UND	12000
8	Agulha descartável 40x12 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica. Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito cx/ com 100und.	UND	12000
9	Agulha descartável p/ insulina 13x4,5 - Agulha hipodérmica descartável 22g 1 1/2 13x0,45mm Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Estéril; fabricada em aço inoxidável; possui canhão identificado por código de cores universal.	UND	24000
10	Agulha p/ insulina com caneta curta comprimento 8mm (5/16") Calibre 0,25mm(31g) - Agulha para caneta de aplicação de insulina, Caixa com 100 unidades, Agulha 8mm (5/16") x 0,25mm(31g) Compatível com todas as agulhas	UND	12000

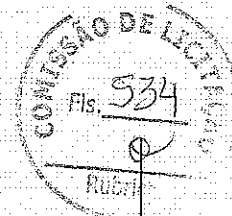


	Lacre e protetores externos e internos da agulha garantem a esterilidade, Rosca no cone externo, proporciona adaptação e fixação segura na caneta com maior capacidade de penetração, Agulha integralmente siliconizada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.		
11	Álcool 70% 1000ml - O álcool líquido 70° de uso geral elaborado especialmente para limpar superfícies fixas em geral, como fôrmica, plástico, vidro, metais e etc. Atrelado ao seu poder de limpeza, seu poder higienizante e saneante são os diferenciais na eficácia do combate às bactérias e vírus do dia-dia. Embalagem: frasco com 1000 ml.	UND	15600
12	Álcool absoluto 99,5% 1000ml - Produto para uso profissional, destinado à assistência à saúde, usado em testes laboratoriais e limpeza de superfícies. Álcool absoluto 99,5° INPM embalagem: 1000l	UND	1200
13	Álcool gel 1 litro - Feito com álcool etílico hidratado a 70, Álcool etílico hidratado 70° INPM - higienizante, Antisséptica limpeza uso geral multiuso.	UND	5600
14	Algodão hidrófilo 500g - O algodão hidrófilo indicado para uso hospitalar, na higienização da pele, em curativos, na absorção de líquidos, limpeza de bebês, assepsia e em procedimentos médicos e dentários.	UND	1700
15	Atadura de crepom 10x4 cm - Modelo: 13 fios por centímetro quadrado (alta elasticidade) larguras: 10 cm (vide título do anúncio) comprimento: 1,80 metros (padrão ABNT) composição de 90 por cento algodão/ 9 por cento poliéster/ 1 por cento elastano	UND	21200
16	Atadura de crepom 15cm - Atadura de crepom 15cm x 1,8m 13 fios, Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas.	UND	21200
17	Atadura de crepom 20x3 cm - Atadura de crepom 20cm x 1,8m 13-fios Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamento. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas	UND	21200
18	Aspirador Cirúrgico - O Aspirador Cirúrgico é um aparelho eletromecânico que possui como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo.	UND	100
19	Avental TNTPCT c/100% polipropileno, Atóxico, Não estéril, Hipoalérgico, Uso individual e descartável, Uso individual e descartável, TNT semipermeável não é de uso cirúrgico. Tem elástico nos punhos, duas fitas p amarrar atrás, Indicado para área da estética, serviços de saúde, indústria alimentícia, refeitórios e serviços em geral que necessitem de proteção de contato.	UND	20000
20	Bolsa coletora sistema aberto - Coletor de urina sistema aberto não estéril 2000ml c/100 und. Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinaria. Uso adulto	UND	30000
21	Bolsa de colostomia (caixa com 20) - Bolsa de colostomia 4009 com placa integrada. BCDM 003 Caixa com 20 UND com: Adesivo micro poroso, Pré-cortada em 19 mm, Recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado (diminui odores), Transparente e opaca, Bolsa transparente com forro de perfurado, Bolsa opaca com forro de TNT, Bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), Bolsa drenável (sistema aberto), Fechamento por clipe, Acompanha régua de medida	CX	450



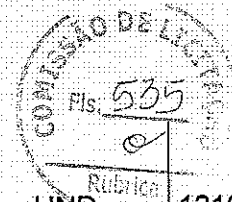
	de abertura de estoma, Selo com número do lote		
22	Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA Peça DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm CX c/100 UND - Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm é indicada para cuidado de estoma em bebês e crianças	CX	350
23	Coletor de urina infantil feminino - Coletor de urina transparente feminino em PEDB indicado para coleta de urina em unidades de saúde. O coletor de urina infantil feminino é confeccionado com abertura no formato elíptico (3,8cm de comprimento x 2,3cm de largura superior x 1,2cm de largura inferior) e possui uma fita adesiva antialérgica garantindo segurança para o usuário. Contém campo para preenchimento de identificação de pacientes. Produto não estéril, atóxico e apirogênico. Possui capacidade de 100ml. O coletor possui tamanho único (17x10cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 10ml até 100 ml. Atóxico; - adesivo dupla face antialérgico; - capacidade de 100ml; - tamanho único	UND	1500
24	Coletor de urina infantil masculino - Coletor infantil masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Ação/ativos: composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml, com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento.	UND	1000
25	Coletor de urina sistema fechado - Sistema fechado com válvula anti refluxo. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Tamanho: altura 29,5 cm e largura 22cm, possui suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta fluxo do tipo clamp. Tubo extensor em PVC de 120cm, transparente, atóxico, flexível e sem efeito memória, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Esterilizado por óxido de etileno. Esterilizado por óxido de etileno. Produto látex-free	UND	2000
26	Copo p/ escarro - Coletor de universal 80ml com tampa - estéril. finalidade: indicados para coleta de amostras de fezes, urina, escarro e esperma. Sem pá individual.	UND	4000
27	Cuba cirúrgica - Indicado para assepsia. Características: cuba para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 9x5cm ; capacidade: 200 ml; material: aço inoxidável;	UND	50
28	Cuba rim - Indicações: utilizadas para acondicionamento de medicação, resíduos, soro, álcool iodado, etc. Características: composição do aço: aço-inox 304 (18/8); composição do aço: aço-inox 304 (18/8); cuba rim medindo: 26 x 12 cm - capacidade 740ml.	UND	50
29	Eletrodos - Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em UTIS, procedimentos cirúrgicos, serviços de emergência e testes ergométricos; Procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios.	UND	50
30	Equipo macro gotas com rig. P/ soro - Desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas. Possui a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venosos periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido	UND	2000



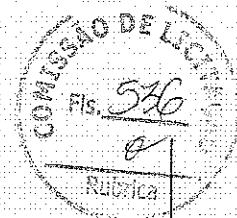


	a ser infundido (que pode ter ou não medicação), fabricado em PVC flexível e incolor; provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; conector luer slip universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único; estéril.		
31	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - O Equipo para nutrição enteral possui ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais. Regulador de fluxo, tipo pinça rolete, com excelente precisão no controle do gotejamento e tubo flexível atóxico na cor azul (específico para nutrição enteral)	UND	10000
32	Escova cervical descartável - Escova descartável cervical não estéril - pacote com 100 unidades, ideal para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos trajetos, cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente à trações, formato cônico com micro cerdas macias, em nylon.	UND	20000
33	<del>Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto</del> - Aparelho de pressão esfigmomanômetro com estetoscópio simples para a medição da pressão arterial; braçadeira com manguito em PVC, recomendado para uso doméstico e hospitalar; acompanha estojo para viagem, verificado e aprovado pelo Inmetro; - acompanha braçadeira com fecho em velcro.	UND	500
34	<del>Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto grande para obeso</del> - Esfigmomanômetro aneróide adulto obeso. O esfigmomanômetro é um equipamento de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. É um aparelho de extrema qualidade e fácil de usar, indispensável no dia-a-dia daquelas pessoas que se preocupam em cuidar da saúde. A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando), a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc. Para prever alguns riscos, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo a hipertensão arterial, que poderá oferecer, sérios riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros. Para a medição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC (circunferência de 35 até 51 cm, braçadeira grande em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho, recomendado para uso doméstico hospitalar. Conteúdo da embalagem: 01 manômetro 0 - 300 mmhg, 01 braçadeira, 01 válvula de deflação, 01 Pêra, 01 estojo para viagem, 01 estojo.	UND	70
35	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio infantil - Esfigmomanômetro para criança infantil com estetoscópio esfigmomanômetro infantil com estetoscópio braçadeira 10 x 18 centímetros. O kit esfigmomanômetro infantil com estetoscópio é indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea no ambiente hospitalar, clínicas, triagem de pronto atendimentos, consultórios e no uso residencial. São livres de látex e com excelente durabilidade. É ideal para a monitorização da pressão arterial, arritmia cardíaca e para auscultação de sons cardiorrespiratórios. Extremamente importante no controle da hipertensão e outras doenças do coração e pulmão. Indicado para profissionais da saúde, estudantes e para se ter em casa.	UND	70

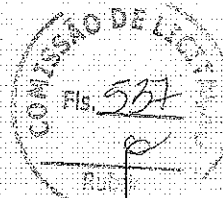




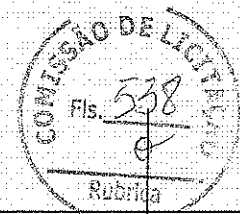
36	Esparadrapo 10 x 4,5 cm - Esparadrapo impermeável - branco, esparadrapo de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina de ótima aderência e extra flexível. Linha hospitalar: 10 cm x 4,5 m flexível, largura 10 cm, comprimento 4,5 m.	UND	12100
37	Espátula de Ayres c/100 - Espátula de ayre de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades.	PCT	2000
38	Espéculo descartável tamanho g - O espéculo g vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	7000
39	Espéculo descartável tamanho m - O espéculo m vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	7000
40	Espéculo descartável tamanho p - O espéculo vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	7000
41	Éter sulfúrico 1lt - Éter sulfúrico 50% removedor de curativos, acondicionado em frasco. Especificação: acondicionado em frasco de vidro cor âmbar com tampa de rosca. 1LT	LT	100
42	Fio CATGUT 2.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino. Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm / 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico: 2-0, material da agulha: aço inox, descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica, indicação: cirurgias em geral; - ginecologia/obstetrícia; - aparelho digestivo - urologia; - cirurgias veterinárias.	CX	10
43	Fio CATGUT 3.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino. Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm / 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico: 3-0, material da agulha: aço inox, descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica, indicação: cirurgias em geral; - ginecologia/obstetrícia; - aparelho digestivo - urologia; - cirurgias veterinárias.	CX	10
44	FRASCO PARA DIETA ENTERAL (ETEROFIX) - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente. As tampas possuem membranas perfuráveis, adaptáveis aos equípo de nutrição entera	UND	10000
45	Fita cirúrgica microporosa 5 cm x 10 - Fita micro porosa da hipolérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscosse com adesivo acrílico. Isento de látex.	UND	1200
46	Fita p/ autoclave - Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. 19mm x 30m.	UND	4000
47	Gaze hidrófila em pacote - Gaze compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5cm, para curativos, não estéril, pacote c/ 500 unidades, compressa cirúrgica de gaze hidrófila	PCT	12000
48	Gaze hidrófila em rolo - A gaze em rolo, indicada para curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras, devido a sua composição 100% algodão 9 fios. Possui um alto poder de absorção de sangue e outras secreções, procedimentos em geral como	RL	500



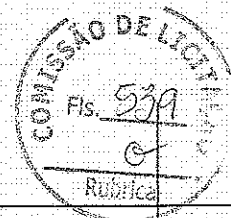
	higiene, assepsia e curativo além da confecção de gazes vaselinadas ou fracionadas e chumaços de algodão(revestimento). Não esteril. Branqueada e livre de impurezas.		
49	Gel p/ ultrassom de 5000g - É um gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultra-sônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers	UND	100
50	Glicerina - Ação hidratante e deslizante;para usos estéticos e em fisioterapia; sensação de conforto em qualquer temperatura.	UND	100
51	Kit p/ aerossol adulto - Micro nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico	UND	100
52	Kit p/ aerosol infantil - Micro nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico	UND	100
53	Lâmina de prevenção ponta fosca 26x76 - Fabricada em vidro especial, com espessura de 1,0 a 1,2 mm,caixa revestida por embalagem plástica selada a vácuo. Contém seda entre as lâminas.	CX	600
54	Lâmina p/ bisturi nº 11 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis.Especificações do item nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis,composição: aço carbono t10,modelo: aço carbono - número 11,método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND	10000
55	Lâmina p/ bisturi nº 15 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis.Especificações do item,nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis,composição: aço carbono t10,modelo: aço carbono - número 15,método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND	10000
56	Lâmina p/ bisturi nº 22 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis.Especificações do item,nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis,composição: aço carbono t10,modelo: aço carbono - número 22,método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND	10000
57	Lâmina para microscópio - Kit 100 lâminas + 100 lamínulas.24 x 24mm para microscopia.As lâminas são ideais para processos de microscopia,Características:lapidada,ponta fosca,embaladas a vácuo,intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico.	CX	150
58	Luva cirúrgica estéril 7.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 7.0,desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos.Fabricada em látex,estérilestéril,atóxica e apirogênica,com pó bioabsorvível,formato anatômico,antiderrapante, aprovada pelo inmetro,aprovada pelo ministério do trabalho (C.A),descartável e de uso único,pares embalados individualmente.	UND	2000
59	Luva cirúrgica estéril 7.5 - Luva cirúrgica estéril com pó 7.0,desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos.Fabricada em látex,estérilestéril,atóxica e apirogênica,com pó bioabsorvível,formato anatômico,antiderrapante, aprovada pelo inmetro,aprovada pelo ministério do trabalho (C.A),descartável e de uso único,pares embalados individualmente.	UND	2000



60	Luva cirúrgica estéril 8.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0, desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos. Fabricada em látex, estéril, atóxica e apirogênica, com pó bioabsorvível, formato anatômico, antiderrapante, aprovada pelo Inmetro, aprovada pelo ministério do trabalho (C.A), descartável e de uso único, pares embalados individualmente.	UND	2000
61	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível, superfície lisa, ambidestra, não estéril, Tamanhos pequeno, CX com 100 UND	CX	2000
62	LUVA DE PROCED. XP C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível, superfície lisa, ambidestra, não estéril, Tamanhos XP, CX com 100 UND	CX	2000
63	LUVA P/ PROCED. G C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível, superfície lisa, ambidestra, não estéril, Tamanhos G, CX com 100 UND	CX	2000
64	LUVA P/ PROCED. M C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível, superfície lisa, ambidestra, não estéril, Tamanhos M, CX com 100 UND	CX	2000
65	Máscara descartável C/ 50 UND - Máscara tipo cirúrgica possui clipe nasal para ajuste e segurança hipoalergênico, antisséptico, isenta de fibra de vidro, sem látex, uso único e descartável, - atóxica e não estéril, especificações: 17,5cm x 9,5cm pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, Indústrias químicas, farmacêuticas e alimentícias, área estética e gastronômica.	CX	14150
66	Máscara n95 (bico de pato) - Máscaras kn95, 5 camadas, n95, pff2, bico de pato.	UND	12200
67	Nylon nº 2.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 2-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120
68	Nylon nº 3.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 3-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120
69	Nylon nº 4.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 4-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120
70	Nylon nº 5.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 5-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120
71	Nylon nº 6.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 6-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120
72	Otoscópio - Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem, conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional), espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos, fácil substituição da lâmpada ou LED, cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, reostato para controle de intensidade da luz, alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C, não contém látex.	UND	100
73	Óculos de proteção - Óculos de proteção EPI confeccionados em policarbonato óptico, com armação em polipropileno e hastes com 4 posições de regulagem para melhor ajuste.	UND	2000
74	Papel crepado 30x30 c/100 - Produto não estéril, Primeira geração, compatível e resistente as condições físicas de esterilização. Permite penetração e remoção do agente esterilizante, Não gera partículas, seguro e atóxico, repelência a líquidos, Caixa c/500 UND.	CX	500
75	Pinça anatômica para curativo - Pinça anatômica dissecação 16cm, Utilizada para prender e afastar o tecido. Também usada em dissecação, produzido em aço inoxidável. Possui ponta serrilhada.	UND	100
76	Pinça cheron descartável - Auxiliar nos exames ginecológicos	UND	25000

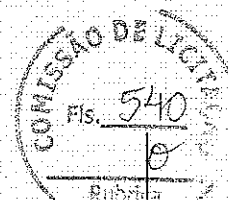


	(colposcopia), biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero), exames em cavidades estreitas como o endocérvice e retirada de pólipos.		
77	Pinça dente de rato - Pinça anatômica dente de rato 16cm, Pinça com função de promover a fixação dos tecidos durante a divulsão e/ou sutura. Os dentes evitam que a pele escape da pinça.	UND	50
78	Pinça kelly - Pinça kelly reta 14cm é usada para pinçamento (hemostasia). - Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; - ponta reta, com serrilha.	UND	50
79	Pinça maynihan - Pinça moynihan 20cm para hysterectomia.	UND	50
80	Pinça pean de aço (usada para sonda vesical de demora) - A pinça pean é fabricada em aço inoxidável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para travar vasos sanguíneos. Ainda tem função de prender gazes para a realização de antissepsia.	UND	50
81	Preservativo masculino sem lubrificante - Preservativo masculino não lubrificado destina-se a recobrir as sondas de aparelhos de ultrassonografia transvaginal. Esse procedimento reduz a propagação de doenças infecciosas entre as pacientes que fazem seu uso. Proteção total para procedimentos médicos.	UND	3000
82	Preservativo masculino com lubrificante - Indicado como método contraceptivo.	UND	30000
83	PVPI degermante 1000ml - PVPI degermante odopolividona degermante solução a 10% é um antisséptico indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços.	UND	100
84	PVPI tópico 10% 1000ml - PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico a base de PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico a base de antissepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório.	UND	2000
85	Propes p.c. C/100 - As sapatilhas propé descartáveis são fabricadas em 100% polipropileno atóxico, no tipo soldado, com acabamento em elástico na borda superior que permite melhor fixação no pé do usuário. Possui a finalidade de cobrir e envolver o calçado em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas, evitando o desprendimento de partículas de sujeira em áreas especiais e restritas que tenham a necessidade de total controle sobre a higienização, visando a prevenção de infecção hospitalar durante os procedimentos cirúrgicos diversos. A caixa acompanha 100 unidades, com a gramatura 20, sendo descartável, de uso único e individual.	PCT	1000
86	Protetor facial - O protetor facial é um equipamento de proteção individual, ajustável e reutilizável. Evita o contato com gotículas, salive e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos prevenindo o contágio e outras contaminações. Oferece proteção e conforto aliados a um design moderno facilitando a conversação e entendimento de forma clara, sem causar ruídos no som da voz.	UND	300
87	Sabão líquido neutro 1000ml - Produto ideal para limpeza da pele. Retira sujeiras e outros resíduos. Com sua fórmula balanceada, possui PH neutro e componentes suaves que não irritam a pele, podendo ser utilizado também por profissionais da saúde.	UND	500
88	Saco coletor sistema aberto - Produto destinado ao controle de fluxo de drenagem, quando se requer um controle aproximado na diurese do paciente. Não estéril.	UND	30000
89	Scalp nº 19 - Scalp número 19 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm.	UND	1200



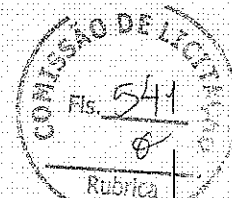
	De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.		
90	Scalp nº 21 - Scalp número 21 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	5000
91	Scalp nº 23 - Scalp número 23 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	5000
92	Scalp nº 25 - Scalp número 25 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	5000
93	Scalp nº 27 - Scalp número 25 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico, Descartável e de uso único.	UND	5000
94	Seringa descartável 01 ml insulina c/ medidor - Seringa de insulina 1 ml com agulha 8 x 0,30mm. A seringa de insulina 1 ml foi desenvolvida para aplicação de insulina em pacientes portadores de diabetes pela via subcutânea em clínicas, hospitais, laboratórios, farmácias e domicílios.	UND	10000
95	Seringa descartável - 03 ml c/ agulha - Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7 bicos slip. Detalhes do produto: seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. Possui formato anatômico para apoio dos dedos, vem com anel de retenção de borracha que evita a entrada de ar. Para segurança é embalada individualmente, a selagem garante a integridade e a esterilização do produto. A seringa é destinada a infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares e injeção de líquidos. seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. Possui formato anatômico para apoio dos dedos, vem com anel de retenção de borracha que evita a entrada de ar. Para segurança é embalada individualmente, a selagem garante a integridade e a esterilização do produto. A seringa é destinada a infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares e injeção de líquidos.	UND	20000
96	Seringa descartável - 05 ml sem agulha - Utilizada para inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intra-cardíaca, subcutânea, intradérmica, intra-articular; retirar sangue; ou ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente.	UND	20000
97	Seringa descartável - 10 ml sem agulha - Utilizada para inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intra-cardíaca, subcutânea, intradérmica, intra-articular; retirar sangue; ou ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente.	UND	20000
98	Seringa descartável - 20 ml sem agulha - Utilizada para inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intra-cardíaca, subcutânea, intradérmica, intra-articular; retirar sangue; ou ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente.	UND	20000
99	Solução de lugol 2,0 % 1000ml - Solução para teste colposcópico para	UND	600





	pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.		
100	Sonda de aspiração traqueal nº 10 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	24000
101	Sonda de aspiração traqueal nº 12 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	24000
102	Sonda de aspiração traqueal nº 04 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000
103	Sonda de aspiração traqueal nº 06 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000
104	Sonda de aspiração traqueal nº 08 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000
105	Sonda de aspiração traqueal nº 06 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000
106	Sonda de aspiração traqueal nº 16 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000
107	Sonda de aspiração traqueal nº 18 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000
108	Sonda de aspiração traqueal nº 22 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000
109	Sonda de aspiração traqueal nº 20 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000
110	Sonda de aspiração traqueal nº 24 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000
111	Sonda de foley nº 10 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150
112	Sonda de foley nº 12 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150
113	Sonda de foley nº 14 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150
114	Sonda de foley nº 16 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150
115	Sonda de foley nº 18 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150
116	Sonda de foley nº 20 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150
117	Sonda de foley nº 22 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150
118	Sonda nasogástrica nº 06 longa - A sonda é usada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior em adultos, obter uma amostra do conteúdo gástrico para estudos laboratoriais e administrar alimentos e medicamentos diretamente no trato gastrintestinal.	UND	2000
119	Sonda nasogástrica nº 14 longa - A sonda é usada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior em adultos, obter uma amostra do conteúdo gástrico para estudos laboratoriais e administrar alimentos e medicamentos diretamente no trato gastrintestinal.	UND	2000





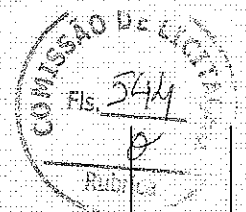
120	Sonda nasogástrica nº 16 longa - A sonda é usada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior em adultos, obter uma amostra do conteúdo gástrico para estudos laboratoriais e administrar alimentos e medicamentos diretamente no trato gastrointestinal.	UND	2000
121	Sonda uretral nº 10 - Indicado quando ocorre a obstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico.	UND	2000
122	Sonda uretral nº 12 - Indicado quando ocorre a obstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico.	UND	25000
123	Sonda uretral nº 14 - Indicado quando ocorre a obstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico.	UND	24000
124	Sonda uretral nº 06 - Indicado quando ocorre a obstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico.	UND	24000
125	FISIOLOGICO 0,9 10 ML CX 200 UND - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	2000
126	SONDA GTT N.º 12 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20
127	SONDA GTT N.º 14 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20
128	SONDA GTT N.º 16 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20
129	SONDA GTT N.º 18 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20
130	SONDA GTT N.º 20 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20
131	SONDA GTT N.º 22 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20
132	SONDA GTT N.º 24 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20
133	Termômetro clínico digital - Indicado para medir a temperatura e suas variações em situações patológicas. Funciona por contato direto com a pele, utilizando a ponta do sensor para medição.	UND	50
134	Termômetro digital para geladeira - Indicado para medir a temperatura de ambiente, como balcões frigoríficos, câmaras frias, adegas, armários, gabinetes, terrários, chocadeiras, depósitos, armazéns, escritórios, veículos, estufas, piscinas, aquários, e outras superfícies ou espaços relacionados.	UND	50
135	Termômetro interno para geladeira - Para ambientes que precisam ter uma certa regularidade em suas temperaturas, o termômetro para freezer ou geladeira ganha destaque por medir condições térmicas em qualquer espaço fechado, sendo um dos mais usados nessas especificações.	UND	50
136	Touca descartável PCT C/100 - Touca sanfonada descartável TNT branca 10g com 100 unidades segurança e higiene tanto para o profissional quanto para o paciente.	PCT	8000
137	Tubo de látex com 15m (garrote) - Os tubos de látex são indicados para:	UND	50



	procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos. Ação/ativos: os tubos de látex são utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos. 100% látex liso e não estéril.		
138	Kit 10 Macacão Impermeável Proteção - Tecido: TNT Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não tecido de polipropileno laminado com película impermeável) - Tecido Impermeável que repele líquido e fluidos corporais, Gramatura: Entre 45gm- b2 e 50gm-b2; Produzido de acordo com a ABNT; Manga com punho em elástico; Fechamento frontal fácil por contato; Ajuste do capuz por amarração; Tamanho p	UND	100
139	Kit 10 Macacão Impermeável Proteção - Tecido: TNT Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não tecido de polipropileno laminado com película impermeável) - Tecido Impermeável que repele líquido e fluidos corporais, Gramatura: Entre 45gm- b2 e 50gm-b2; Produzido de acordo com a ABNT; Manga com punho em elástico; Fechamento frontal fácil por contato; Ajuste do capuz por amarração; Tamanho M	UND	100
140	Kit 10 Macacão Impermeável Proteção - Tecido: TNT Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não tecido de polipropileno laminado com película impermeável) - Tecido Impermeável que repele líquido e fluidos corporais, Gramatura: Entre 45gm- b2 e 50gm-b2; Produzido de acordo com a ABNT; Manga com punho em elástico; Fechamento frontal fácil por contato; Ajuste do capuz por amarração; Tamanho G	UND	120
141	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso - Fórmula de dieta enteral 1,2 kcal dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,2 kcal/ml e 4,0 a 4,5 gramas de proteína a cada 100 ml. osmolaridade de 230 a 360 mosm/kg de água (sistema aberto) deve atingir 100% daidr em 1400 ml de dieta. apresentação em embalagem com 1 litro. Enteral. classificação fórmula dieta enteral 1,2 kcal	FRASCOS	1200
142	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso - Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,5 kcal/ml e 5,6 a 6,5 gramas de proteína 100 ml de dieta. osmolaridade de 320 a 630 mosmkg de água, sistema aberto. embalagem de 1 litro.	FRASCOS	1200
143	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso - Utilizado na nutrição de pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, Nutri Diabetic 1.0 pode ser usado em nutrição oral ou enteral. Dieta para situações metabólicas especiais, disponível no sabor de baunilha e embalagem 1L. Normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperlipídica (46%), normoprotéica (15%) e hipoglicídica (39%), à base de proteína de origem animal, com 16g de fibras por litro de dieta (70% solúveis e 30% insolúveis) e enriquecido com Carnitina e Taurina. Além disso, proporciona uma dieta com uma mistura de carboidratos e fibras que proporcionam absorção lenta, auxiliando no controle da resposta glicêmica. Indicado para Diabetes Tipo I e II, Diabetes Gestacional, Síndrome Metabólica, Intolerância a Glicose. Isento de sacarose, lactose e glúten.	FRASCOS	1200
144	Suplementos para alimentação enteral infantil - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Infatrini é uma fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de lactentes e crianças de primeira infância. Infatrini é adicionado de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Indicado Cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência	LATA	1200



	respiratória, déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós operatório, aceitação oral insuficiente, restrição hídrica, intolerância a aumento de volume. Crianças de 0 a 3 anos de idade. Não contém glúten. Não contém sacarose.		
145	Suplementos para alimentação enteral infantil - Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral para crianças, em pó, nutricionalmente completa e rica em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml; 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós operatório. Não contém glúten. Não contém lactose.	LATA	1200
146	Suplementos para alimentação enteral infantil - Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Atendendo a todas as legislações pertinentes. Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Lactentes e crianças de primeira infância, até 36 meses de vida. Não contém glúten. Não contém sacarose. Não contém lactose.	LATA	3000
147	Suplementos para alimentação infantil - Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral em pó, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0kcal/ml) com alto teor de vitaminas e minerais, fonte de fibras e sem adição de sacarose. Crianças com dificuldades alimentares, caracterizada por deficiência no consumo de qualidade, quantidade e/ou variedade de alimentos, que possam se beneficiar com uma complementação alimentar. Crianças menores de 10 anos. Não contém glúten. Sem adição de sacarose.	LATA	1200
148	Suplementos para alimentação infantil - Alimento para Situações Metabólicas Especiais para Nutrição Enteral/ Oral, sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia às proteínas do leite de vaca. É indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade, portadores de alergias a proteína do leite de vaca. Não contém glúten. Contém Fenilalanina.	LATA	1200
149	Fórmula infantil de partida e segmento em pó - Fórmula infantil de partida e segmento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone Nutricia 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil. Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Não contém glúten. Não contém sacarose.	LATA	1200
150	Fórmula infantil de partida e segmento em pó - Fórmula infantil sem lactose para pessoas com restrição lactose 400g Fórmula infantil sem lactose, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Não Contém Glúten.	LATA	2000
151	Fórmula infantil de partida e segmento em pó - Dieta semi-elementar e hipoalergênica Lata 400g para crianças desde o nascimento com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes ou alergias alimentares.	LATA	1200



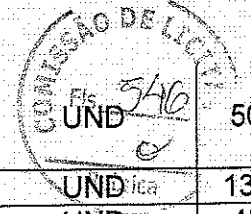
	Contém proteína extensamente hidrolisada do soro de leite (100%), 100% de maltodextrina e as gorduras são compostas por óleos vegetais, tcm e óleo de peixe. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Isenta de aminoácidos livres.		
152	Fórmula infantil de partida e segmento em pó - Fórmula extensamente hidrolisada e hipoalergénica lata 450g Melhora os sintomas associados à alergia à proteína do leite de vaca (APLV), ou seja, eczema, cólicas, vômitos, diarreia e obstipação. Contém lactose, é nutricionalmente completa e concebida para se assemelhar à composição do leite materno e às fórmulas infantis normais, o que permite um crescimento e desenvolvimento normal. Adequada a partir do nascimento, o sabor e palatabilidade facilitam a sua utilização para o tratamento a longo prazo da alergia à proteína do leite de vaca.	LATA	1200
153	Suplementos para alimentação infantil - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento - Lata 400g para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos. Com DHA e ARA. Recomendado para lactentes e crianças de primeira infância, 0-36 meses de idade. Fórmula infantil constituída 100% de aminoácidos livres com TCM, $\beta$ -Palmitatos, DHA e ARA, sem adição de lactose. Para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos com comprometimento do trato gastrointestinal. 10% de proteínas (100% aminoácidos livres) 45% de carboidrato (88,4% xarope de milho, 10,2% amido de batata, 1,4% maltodextrina) 45% de gorduras (25% TCM, 22% óleo de girassol de alto teor oleico, 20% óleo de canola, 16% óleo de girassol, 10% oleína de palma, 6% ésteres de mono e diglicérides de ácidos graxos com citroco, 0,5% óleo de C. cohnii rico em DHA, 0,5% óleo de M. alpina rico em ARA) Lactose 0g/100mL. Sem sabor. Não contém glúten.	LATA	1200
154	Bandeja Clínica - Média Dimensões 23cm x 13cm Aço inox. Autoclavável.	UND	180
155	Sonda Exploradora N°5, Embalagem com 1 unidade. Cabo fino. (n° 5). Aço Immunity. Autoclavável. Validade Indeterminada.	UND	200
156	Cabo Para Espelho Bucal, Aço inox. Autoclavável. Tamanho mínimo: 13 cm;	UND	190
157	Sonda North Carolina, Aço inox. Cabo oco de 8mm. Marcação a laser; Marcação até 15mm; Embalagem com 1 unidade.	UND	130
158	Pinça Clínica Para Algodão, Aço inoxidável, Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	190
159	Seringa Carpule Com Refluxo; Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Tamanho mínimo: 12,5 cm. Embalagem com 1 unidade.	UND	230
160	Contra Ângulo Intra T10 1:1; Unidade. Latch Type (Trava). Fixação da broca: Através de trava (lâmina). Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Peso reduzido. Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco: Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C. Cor Prata acetinado. Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Relação de transmissão: 1:1. Baixa Rotação. Brocas: Haste tipo 1 AR Standard.	UND	15
161	Avental de Borracha Plumbífera Adulto com Protetor de Tireóide,	UND	3



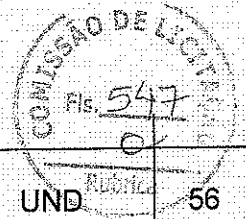


	Tamanho 76x60cm; Acabamento em corino		
162	Avental de Borracha Plumbífera Infantil c/ Protetor de Tireóide, Tamanho 60x50cm com 0,25mm pb; Acabamento em corino.	UND 3	3
163	Câmara Escura c/ Iluminação; Ângulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador; Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP); Fácil remoção das luvas para assepsia; Base removível, facilitando coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos; Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; Luz com fio composta de LED, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; Permite a visualização no interior possibilitando acompanhamento visual da revelação; Não utiliza energia elétrica; Dimensões mínimas: 230mm (altura), 340mm (comprimento) e 230mm (largura); Corrente: 40 MA; Luz Led: 6000 candela; Bateria: 9 V Acompanha 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).	UND	4
164	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável; 18 cm de comprimento.	UND	80
165	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável; 18 cm de comprimento.	UND	80
166	Fórceps Adulto Nº 18L - Mol. Superiores Lado Esquerdo; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	80
167	Fórceps Adulto Nº 18R - Mol. Superiores Lado Direito; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	80
168	Fórceps Adulto Nº 17 - Mol. Inferiores; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	95
169	Fórceps Adulto Nº 16 - Mol. Inferiores; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	90
170	Fórceps Adulto Nº 69 - Mol. Inferiores; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	45
171	Fórceps Adulto Nº 65 - Mol. Inferiores; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	40
172	Fórceps Infantil Nº 150; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	60
173	Fórceps Infantil Nº 151; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	55
174	Fórceps Infantil Nº 18L - Molares Superiores Lado Esquerdo; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	20
175	Fórceps Infantil Nº 18L - Molares Superiores Lado Direito; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	20
176	Fórceps Infantil Nº 44; Molares Superiores Lado Direito; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	20
177	Alavanca Seldin Adulto Numero 02 (RETA); Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	190
178	Alavanca Seldin Adulto (Nº 1L Esquerda); Também conhecida como alavanca "Bandeirinha", Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	65
179	Alavanca Seldin Adulto (Nº 1R Direita); Também conhecida como alavanca "Bandeirinha", Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável.	UND	65
180	Alveolótomo Luer Goiva Curva; Aço inox; Autoclavável, Tamanho: 16cm. (Também conhecida como Pinça Goiva.)	UND	38

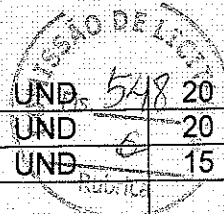




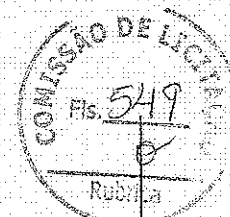
181	Jogo Alavancas Apicais 3 Peças, Adulto (Retas, Direita e Esquerda). Aço inox; Autoclavável Instrumentos de cabo grosso. Possuem lâminas afiadas (retas e anguladas) finas e côncavas.	UND	50
182	Porta Agulha MayoHegar 16cm; Aço inox; Autoclavável.	UND	135
183	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm; Aço inox; Autoclavável.	UND	45
184	Cabo p/ Bisturi Nº 3; Aço inox; Autoclavável, Cabo de chapa para lâmina nº 3. Cabo de chapa para lâminas 11 /12 /15 e 15c;	UND	70
185	AFASTADOR MINESSOTA; Aço inox; Autoclavável, Tamanho: 14cm.	UND	60
186	Sindesmótomo Duplo Nº 1; Embalagem com 1 unidade. Aço inox. Autoclavável.	UND	175
187	Lima Dupla Seldin Nº 11; Confeccionada em Aço Inoxidável, cabo oco de 8mm, Embalagem com 1 unidade. Autoclavável.	UND	35
188	Tesoura Cirúrgica Curva, 15cm de Diâmetro; Aço inox. Autoclavável.	UND	170
189	Broca Carbide Cônica Cirurgica Zekrya FG nº151, Diâmetro de 23mm. Autoclavável. Alta rotação, 100% carbide. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa para alta rotação.	UND	66
190	Cureta Lucas Modelo nº 85; Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	35
191	Broca Carbide Cirúrgica Esférica Nº 6; Autoclavável. Alta rotação, 100% carbide.	UND	56
192	Sugador Cirúrgico Metálico (CURVO); Aço inox. Autoclavável.	UND	75
193	Ponta Ultrassônica G2; Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação. Compatível com MICRODONT / EMS / Ortus / Alf / Cristofolientech / Mectron / Advance 1 / Advance / Advance View / Advance SEL / PM200 / PM 100 / Peison Master / UltraScaler Kavo / NAC / Emissionic MMO / Odontomedics / Driller.	UND	10
194	Ponta Ultrassônica P4; Autoclavável. Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza. Pontas em Aço Inox para Carreta do Ultrassom Piezoelétrico, potência 60% média/alta. Uso com refrigeração.	UND	10
195	Ponta Ultrassônica G4; Autoclavável. Compatível com Microdont ADVANCE 1, Microdont ADVANCE 2, Microdont ADVANCE View, MicrodontAdvanced S, MicrodontAdvance SEL, ALT, EMS PM 200, EMS PM 100, EMS PiezonMaster, Mectron Kavo, Ortus, Kondortec, NAC, Emissionic (MMO) Odontomedics. Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, canal interno para refrigeração da parte ativa da ponta.	UND	10
196	Cureta de Gracey Número 07-08; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	50
197	Cureta de Gracey Número 11-12; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	40
198	Cureta de Gracey Número 13-14; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	40
199	Cureta de Gracey Número 15-16; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	40
200	Cureta de Gracey Número 17-18; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	40
201	Cureta Inox Mc Call Nº 11/12 Foice; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Instrumento produzido em Aço Inoxidável.	UND	55
202	Foice Ponta Morse 0-00; Aço inox. Autoclavável. Confeccionada em Aço Inoxidável. Cabo de 8mm	UND	60
203	Pedra para afiar Arkansas; Pedra de Arkansas com granulação fina. Dimensões: 10 cm x 2.5 cm x .6 cm.	UND	35
204	Colgadura Individual; Acessório Radiológico. Autoclavavel	UND	100
205	Espátula Dupla Silicato Nº1; Autoclavavel, Confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 12cm;	UND	130
206	Espátula p/ Resina Thompson Calcador Nº 2; Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Totalmente autoclavável. 17cm de	UND	130



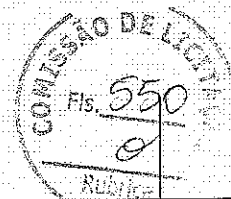
	comprimento. Cabo em alumínio anodizado.		
207	Calcador De Holleback Numero 01; Autoclavavel. É ideal em restaurações para esculpir e condensar.16cm. Produzida em Aço Inoxidável	UND	56
208	Calcador De Holleback Numero 03; Autoclavavel. É ideal em restaurações para esculpir e condensar. 16cm. Produzida em Aço Inoxidável	UND	50
209	Calcador De Holleback Numero 05; Autoclavavel. É ideal em restaurações para esculpir e condensar. 16cm. Produzida em Aço Inoxidável	UND	50
210	Calcador De Holleback Numero 06; Autoclavavel. É ideal em restaurações para esculpir e condensar. 16cm. Produzida em Aço Inoxidável	UND	55
211	Brunidor Numero 29 Oitavado Simples Condensador; Aço Inox. Autoclavavel Também conhecido com ovo de pomba ou brunidor ovóide, devido seu formato. 16cm.	UND	40
212	Escavador de Dentina Número 05; Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina; Comprimento: 16cm; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Autoclavavel	UND	65
213	Escavador de Dentina Número 11; Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina; Comprimento: 16cm; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Autoclavavel	UND	65
214	Escavador de Dentina Número 12; Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina; Comprimento: 16cm; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Autoclavavel	UND	65
215	Escavador de Dentina Número 17; Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina; Comprimento: 16cm; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Autoclavavel	UND	60
216	Placa de Vidro Despolida; Indicado para espatulação de materiais. Medidas 15x07x06mm. Placa despolida; Autoclavavel	UND	50
217	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo; Material: Inox; Autoclavável. Comprimento: 16cm;	UND	80
218	Porta Algodão de Inox; Composição do aço: aço-inox 304, acabamento perfeito e livre de rebarbas; Autoclavável; Dimensões: 08x10c	UND	60
219	Espátula Simples N 24; Material em aço inox; Autoclavável.	UND	50
220	Porta Amálgama Metálico Simples; Tamanho: 14cm; Fabricado em aço Inoxidável AISI-420; Autoclavável.	UND	70
221	Porta Matriz Tofflemire Adulto; Aço Inox; Autoclavavel; Diâmetro: 6 cm	UND	55
222	Pote Dappen de Vidro; Material: Vidro; Transparente; Cor: Incolor; Autoclavável; Medidas mínimas: Altura: 3cm; Concavidade superior: 2,5 cm; Capacidade máxima da concavidade superior: 3 ml; Concavidade inferior: 2,0 cm; Capacidade máxima da concavidade inferior: 2 ml. Peso do produto: 50 g;	UND	45
223	Alicate Perfurador Ainsworth; Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes. Alicate perfurador p/ auxílio na elaboração de dique de borracha; Tamanho 15 cm;	UND	10
224	Grampo p/ Isolamento Nº 206 ; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20
225	Grampo p/ Isolamento Nº 207; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20
226	Grampo p/ Isolamento Nº 209; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20
227	Grampo p/ Isolamento Nº 210; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20
228	Grampo p/ Isolamento Nº 200; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20
229	Grampo p/ Isolamento Nº 202; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20



230	Grampo p/ Isolamento N° 201; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20
231	Grampo p/ Isolamento N° W8A; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20
232	Arcos de Ostby Adulto	UND	15
233	Conjunto de Aspiração Endodôntico; Kit com 1 cânula + 3 agulhas com bisel. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável Autoclavável. MEDIDAS MINÍMAS DO PRODUTO: Agulha 4010: 32,4 mm x Ø 1 mm. Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm. Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm. Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno)x Ø 6,35 mm (externo)	UND	15
234	Régua de Alumínio Milimetrada Endodôntica; Esterilizável em autoclave. Utilizado para medir limas endodônticas.	UND	20
235	Consultório Odontológico: Estrutura Construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com debrum antiderrapante Dispensa fixação no piso. Braço de apoio para o paciente. Pedal de Comandos. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal. Equipó Composto: 01 Seringa triplice; 01 terminal com spray para alta rotação; 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa triplice; Bico giratório removível e autoclavável. Suporte das pontas; Com acionamento pneumático individual; Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador bilateral; Unidade de Água fluxo de água na cuspideira; Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos. Sistema de regulagem da vazão da água e permite a regulagem fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar. Reservatórios translúcidos de 800 ml para: Água das peças de mão e seringa triplice. Refletor Luz halógena; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°; Intensidade 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).	UND	6
236	AUTOCLAVE: Câmaras de esterilização em aço inox, com muito mais resistência e durabilidade. Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de manômetrotermômetro e avisos visuais; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Tampa com construção especial e fecho de triplo estágio, muito mais segurança e praticidade no momento de utilizar o equipamento; Secagem eficiente do material com opção de secagens extras; Informações Técnicas: Capacidade mínima 40 litros; Câmara de aço inox; Dimensões mínimas da câmara 30 X 56,6 cm (diâmetro x comprimento); Potência mínima 1600 w; Pressão de trabalho 1 kgf/cm²; Temperatura padrão O.M.S até 121°C; Ciclo de secagem de série Bandejas de alumínio	UND	8
237	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Isento de óleo, com pintura antimicrobiana interna e externa e padrões construtivos segundo as mais exigentes normas mundiais. Uso externo	UND	8

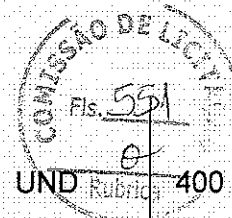


	- Informações Técnicas: Deslocamento teórico: 5pcm- 141 l/m; Tensão: 220V – Monofásico; Pressão de operação: Mínima: 80 Libras - 5.5 Bar; Máxima: 120 Libras - 8.3 Bar; Número de pistões: 2; Potência mínima: 1HP / 0,75 kW; Volume mínimo do reservatório: 30 l; Nível de Ruído maximo: 70 DB; Conexão: 1/4"		
238	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Cabeça Standard: Diâmetro mínimo da cabeça: 11,3 mm. Spray Triplo Ventilado, rolamentos com esferas cerâmicas, rotor balanceado eletronicamente, Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco resistência aos processos de autoclavagem. Autoclavável até 135°C; Deverá conter como acessórios: 01 Agulha de limpeza, 01 Guarnição Borden. Garantia: 12 Meses Rotação deverá ser entre: 360.000 à 420.000 rpm. Brocas: Haste tipo 3 - FG Standard, Pressão média de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi 5% Diâmetro da cabeça: 11,3 mm	UND	10
239	CONTRA ÂNGULO (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO): Fixação da broca: Através de trava (lâmina). Spray único externo; Corpo confeccionado em alumínio anodizado; Cabeça em latão (metal duro) Autoclaváveis até 135°C; Cor Prata acetinado, contendo acessórios: 01 Adaptador de refrigeração. Informações Técnicas: Peso bruto c/ embalagem: 78 g; Garantia: 12 Meses; Peso: 43 g; Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus Rotação média: 5.000 a 20.000 rpm; Relação de transmissão: 1:1; Brocas: Haste tipo 2 - HP Standard	UND	20
240	MICRO MOTOR (MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO): Spray Externo; Corpo confeccionado em alumínio anodizado; Acoplamento Intra (universal); Com giro de 360 graus; Rotação: Até 20.000 rpm * Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor; Autoclaváveis até 135°C; Cor: Prata; Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm; Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%; Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%.	UND	12
241	FOTOPILIMERIZADOR (LED): Display digital. Profundidade de polimerização de 6 mm. Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Temporizador para Polimerização modo High e Ortho: 03 segundos; Bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático 100/240V. Ponteira removível e com giro de 360°. Lente da ponteira substituível. Sistema stand by. Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Informações Técnicas: Alimentação: Bivolt automático 100 - 240 V Garantia de 12 Meses Bateria: 3,7V 1400 mA; Potência de luz: 1250 mW, 1900 mW, 2500 mW	UND	10
242	Seladora Manual Odontologica para Papel Grau Cirúrgico: Controle eletrônico de temperatura até 300°C, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de	UND	19

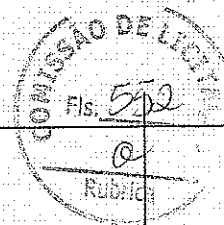


	bobinas com faca de duplo corte; Dados técnicos mínimos: Largura da selagem: 13 mm; Largura da embalagem: 300 mm / 30 cm; Potência mínima: 150 watts Tensão de alimentação: 220V / 60Hz		
243	Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Plana 1092, Alta Rotação, Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais. Autoclavável.	UND	1440
244	Broca Carbide Cirúrgica esférica Nº 06, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 6; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND	144
245	Broca Carbide Cirúrgica esférica Nº 08, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 8; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND	144
246	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Ogival - Ponta Diamantada Nº 3227F, * Haste em aço inoxidável, Granulação: Fina (F) Vermelho - 46µm; Alta rotação.	UND	144
247	Broca Carbide Esférica CA 3 (Baixa Rotação), Modelo: CA 3, Autoclavável. Características: Haste: CA; Família: Esférica; Granulometria: Média; Característica: Baixa Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm.	UND	144
248	Broca Carbide Esférica CA 6 Modelo: CA 6, Autoclavável. Características: Haste: CA; Família: Esférica; Granulometria: Média; Característica: Baixa Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm.	UND	144
249	Broca Carbide Esférica CA 8 (Baixa Rotação), Modelo: CA 8, Autoclavável. Características: Haste: CA; Família: Esférica; Granulometria: Média; Característica: Baixa Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm.	UND	144
250	Broca Esf. Nº 1012 diamantada, alta rotação, Comprimento da haste: 19 mm; Diâmetro da haste: 1,6 mm; Velocidade de uso recomendada: 300.000 rpm	UND	1440
251	Broca Esf. Nº 1014 diamantada, alta rotação, Broca autoclavável; Referência da broca: 1014; Tipo de ponta: Esférica; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 014; Comprimento da parte ativa: 1,4 mm; Comprimento total: 19,0 mm.	UND	1440
252	Broca Esf. Nº 1015 diamantada, alta rotação, Broca autoclavável; Referência da broca: 1015; Tipo de ponta: Esférica; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; Comprimento da parte ativa: 1,6 mm; Comprimento total: 19,0 mm.	UND	1440
253	Broca Esf. Nº 1017 diamantada, alta rotação, Broca autoclavável; Referência da broca: 1017; Tipo de ponta: Esférica; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 021; Comprimento da parte ativa: 2,1 mm; Comprimento total: 19,0 mm.	UND	1440
254	Broca Aço Mult-Set CA (BAIXA ROTAÇÃO). Indicado para acabamento em Amálgama; Broca CA em aço Vanádio; Broca Aço Mult-Set CA Multilaminada; Kit com Brocas de 12 Lâminas.	KIT	60
255	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda Nº 2200F, Broca autoclavável; Referência da broca: 2200F; Tipo de ponta: Cônica Pontaguda; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 010; Comprimento da parte ativa: 8,0 mm; Comprimento total: 22,0 mm.	UND	1440

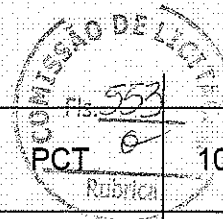




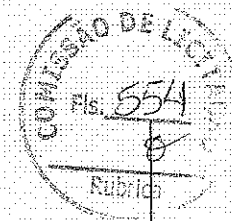
256	Ponta Diamantada Cônica Invertida 1047, Broca autoclavável; Referência da broca: 1047; Tipo de ponta: Cônica Invertida Dupla; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 018; Comprimento da parte ativa: 2,2 mm; Comprimento total: 19,0 mm.	UND	400
257	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda Nº 2200FF, Broca autoclavável; Referência da broca: 2200FF; Tipo de ponta: Cônica Pontaguda; Granulometria: Extra Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 010; Comprimento da parte ativa: 8,0 mm; Comprimento total: 22,0 mm.	UND	1440
258	Ponta Diamantada Cônica Extremidade em Chama 3195F, amília: Cônica Topo Chama; Granulometria: Média; Característica: Alta Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm; Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm.	UND	500
259	Ponta Diamantada Chama 3118F, Broca autoclavável; Referência da broca: 3118; Tipo de ponta: Chama; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 023; Comprimento da parte ativa: 5,0 mm; Comprimento total: 19,0 mm.	UND	500
260	Broca Zecrya Longa 21 mm, Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa. Tamanho Longa. Alta rotação.	UND	150
261	Ponta Diamantada Péra 3168F, Broca autoclavável; Referência da broca: 3168F; Tipo de ponta: Péra; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 023; Comprimento da parte ativa: 4,0 mm; Comprimento total: 19,0 mm; Aplicação.	UND	400
262	Broca Carbide Cirúrgica Cônica de Corte Cruzado FG 25mm - Nº 702, ENVOLP C/01 UND, Broca autoclavável, Broca Carbide cônica de corte cruzado; 702, 25mm; Alta rotação (Fg) 100% carbide; Sem soldagem.	UND	150
263	Fio Retrator 000, O fio Ultrapak é feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas; Fio 000 preto e roxo.	UND	96
264	Abridor de Boca Adulto e Infantil - CARACTERÍSTICAS: O instrumento perfeitamente encaixado entre a arcada superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional; Possibilita conforto ao paciente; Mantém a boca aberta; Facilita procedimentos odontológicos; Esterilização em Autoclave a 134°C; Cores azul e rosa; Desenvolvido com 100% de silicone. DIMENSÕES: Adulto: 40 x 30 x 20 mm; Infantil: 30x 25x18 mm.	KIT	60
265	AFASTADOR LABIAL ARCFLEX Tamanho M: Confeccionado em material com força elástica que permite comprimir e deformar o arco para diminuir seu tamanho e facilitar sua introdução na cavidade bucal. Esta mesma força elástica força a abertura das conchas e promove o afastamento dos lábios de forma confortável e segura; Encaixes rápidos: produto totalmente desmontável para facilitar a desinfecção e esterilização; Identificação rápida: as aletas laterais, bem como o controlador de língua possuem identificação do tamanho do produto para que a seleção seja simplificada, além de indicação correta do posicionamento; Esterilizável em autoclave (até 134°C);	UND	60
266	Removedor de Manchas, Embalagem com 1 seringa com 2g + 10 ponteiros para a aplicação + 1 espátula.	UND	180
267	Restaurador Provisório, Embalagem com 25g; Com Flúor; Maleável, fácil manipulação e remoção; Vedação hermética; Não contém eugenol; Manter o pote fechado em local seco e fresco; Validade 24 meses a	UND	120



268	partir da data de fabricação. Ionômero de Vidro Restaurador, Embalagem com 5g de pó + 2,5ml de líquido + 2ml de primer + 2ml de glaze. Tripla Presa: Fotopolimerizável, Autopolimerizável E Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Polimerização Garantida em Qualquer Situação Clínica, Mesmo Com Ausência De Luz; Aplicação Em Único Incremento: Rapidez, Ideal Para Odontopediatra; Liberação De Flúor: Evita O Aparecimento De Cárie; Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Adesivo com 10% de peso em carga. Devido ao pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso; Exclusiva tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão; Alto rendimento; Aplicações: 36 restaurações.	CX	30
269	Selamento de fôssulas e fissuras, Embalagem com 1g. Libera flúor, Apresenta menor viscosidade. Ambos possuem pontas aplicadoras superfinais em ângulo que facilitam o controle a extrusão. Bio compatível: A baixa solubilidade do Conseal na água minimiza a quebra do selante no meio oral. Altamente Resistente. É composto por 7% de substância submicrons com tamanho de 0.04 micron para suportar o desgaste da superfície; Fotopolimerizável.	EMBALAGEM	150
270	Cunha Anatômica de Madeira, Embalagem com 100 unidades. Sortida. As cunhas são feitas de madeira sicômoro, livre de farpas; Estão disponíveis em 5 modelos diferentes codificados por cores; Cunhas anatômicas com excelente acabamento e que não soltam farpas. Menos agressão a gengiva, maior facilidade no procedimento e conforto para o paciente; Otimização formato anatômico ideal com lado côncavo para adaptar-se à morfologia interdental. Cores: Turquesa, laranja, branca, verde e amarela; Validade 2 anos.	EMBALAGEM	60
271	Resina Microhíbrida, Cor B2; Composição BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol dieter dimetacrilato, UDMA, Cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano. Resina microhíbrida com nanopartículas; Validade: 3 anos; Seringa com 4g.	UND	50
272	Escudo Facial Standard Transparente, Embalagem com 1 unidade. Proteção até as orelhas; É fechado na cabeça, protegendo contra aerossóis contaminados suspensos; Ergonômico para uso contínuo sem provocar dores de cabeça; Área de contato lisa e de fácil assepsia; Reutilizável; Visor resistente, protegido e cristal de 0,50mm; Mantém ser fixo à cabeça sem soltar-se; com tira de ajuste passível de assepsia e para diferentes tamanhos de cabeça; Dimensões: 31x20x24.	UND	35
273	Pedra para Afiar Arkansas, Embalagem com 1 unidade. Dimensões: 10 cm x 2.5 cm x .6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Qualidade, durabilidade e eficiência na realização de procedimentos odontológicos; Pedra natural, ao ser extraída pode sair com varias tonalidades.	UND	24
274	Filme Radiográfico, Caixa com 150 unidades. Tamanho 3x4. Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática. Plástico extra macio, resistente à saliva e desinfetável; Velocidade E; Cor azul; Validade: 2 anos após sua fabricação.	CX	80
275	Fita Para Autoclave; A Fita Autoclave é composta de papel crepado branco; Fácil manuseio; Tinta termoreativa e adesivo á base de borracha natural e resina acrílica; Dimensões 19mmX30m; Validade: 5 anos.	UND	250
276	Lâmina de Bisturi de Aço Carbono Estéril 15; Embalagem com 100 unidades. Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Validade: 5	PCT	15



	anos após a data de fabricação.		
277	Lamina de bisturi nº 12. Embalagem com 100 unidades. Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Validade: 5 anos após a data de fabricação.		
278	Bobina Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.	UND	100
279	Bobina Papel Grau Cirúrgico 200mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.	UND	180
280	Bobina Papel Grau Cirúrgico 300mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.	UND	100
281	Bobina Papel Grau Cirúrgico 100mm x 100 metros: Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno); Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; Dotado de	UND	100



indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; Apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento.

## ESPECIFICAÇÕES/TERMO DE REFERÊNCIA

### LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LEITES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

### UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)

Secretaria de Saúde.

### JUSTIFICATIVA:

A realização desse processo de licitação para contratação deste objeto se justifica com o intuito de atender às necessidades de pacientes e munícipes bem equipar os órgãos públicos de saúde, atendendo em especial a Carta Magna do Brasil especificamente em seu Art. 196. "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", garantindo assim a saúde de todos.

### DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

O prazo para entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias úteis, mediante ordem de fornecimento, em caso de atraso, este prazo poderá ser prorrogado por igual período mediante justificativa do contratado e anuência da contratante, devendo a solicitação ser feita imediatamente no dia útil posterior ao vencimento do prazo inicial, todos os atos serão poderão ensejar as penalidades cabíveis. O local de entrega dos produtos é no Almoxarifado Central - Endereço Praça Monsenhor José Cândido, 113 - Centro - Boa Viagem/CE, de segunda a quinta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs e 14:00 hs às 18:00 hs e na sexta-feira das 08:00 hs às 12:00 hs, e em dias úteis.

O produto deverá ter o seu devido registro no Órgão Competente e o prazo de validade do produto será de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data da entrega.

A administração não estará obrigada a adquirir os produtos da CONTRATADA.

Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência contratual, a execução dos produtos contratados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Compra e Nota de Empenho. A ordem de fornecimento, consubstanciada em

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



ofício, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento no Setor de Compras e Cotações da Prefeitura Municipal (via e-mail, correios ou fac-símile) situada Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, no horário de 08h00 as 18h00, de segunda a sexta-feira.

Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II "a" e "b", da lei Federal nº 8.666/1993.

A critério da Contratante, os produtos serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

O aceite/aprovação dos produtos pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ou defeitos de quantidade ou qualidade dos produtos ou disparidades, com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente, garantindo à Contratante as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90.

A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.

A Contratante poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro

#### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhadas do item, quantidade solicitada, valor unitário e total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam, direta ou indiretamente, sobre os serviços, mesmo que não estejam contidos nestes documentos;

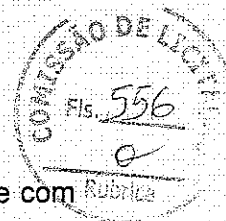
A licitante deverá garantir a entrega dos produtos, sob pena de, constatada alguma imperfeição, ser submetida às penalidades da Lei, além do registro da falha no Cadastro de Fornecedores Municipais.

A Unidade Gestora poderá se valer da análise técnica dos serviços propostos, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos serviços constantes no Termo de Referência.

#### **DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

O prazo de vigência da ATA de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.





### DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Para a entrega dos produtos serão emitidas ORDENS DE COMPRA, em conformidade com a proposta vencedora.

O Contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro do ano corrente à sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor da(s) Secretaria(s), o(s) qual(is) deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos para fins de pagamento.

A presença da fiscalização da(s) Secretaria(s) não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

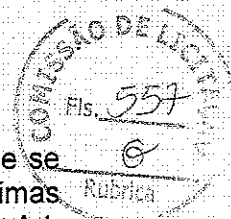
Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do produto eventualmente fora de especificação.

A entrega dos produtos licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela(s) Secretaria(s) Gestora(s), constando a quantidade de serviços a serem realizados.

### RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR:

São obrigações do fornecedor:

- a) entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório neste termo, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;



f) aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) objeto(s) no Anexo II ou do valor inicial atualizado do contrato, de acordo com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município;

g) entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega dos produtos, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante a entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

k) prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

l) comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

m) possibilitar ao MUNICÍPIO efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

n) respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra, com os serviços entregues, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

p) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

q) manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

r) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

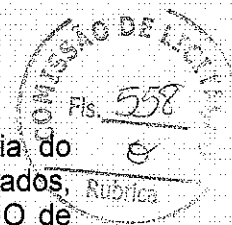
São responsabilidades do Fornecedor ainda:

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

A falta de quaisquer dos serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inentrega dos produtos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

#### **RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:**

Indicar o local em que deverão ser realizados as entregas dos produtos.

Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local do serviço desde que observadas as normas de segurança.

Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Designar servidor para a vistoria e fiscalização do serviço.

A comunicação imediata à CONTRATANTE quanto a possíveis dificuldades na execução do contrato;

A prestação de informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto ou que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

Os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais;

O recebimento do objeto contratado, atestando-o ou rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo;

A comunicação por escrito e tempestiva à Contratada referente a qualquer alteração ou irregularidade na execução deste Contrato;

A solicitação de esclarecimento, correção e solução de incoerências, falhas ou eventuais omissões constatadas em seus trabalhos, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, independente da responsabilidade, mesmo após a conclusão das etapas e do encerramento



do contrato e que forem julgadas como necessárias à conclusão do processo de desapropriação e indenização;

Os esclarecimentos de condições excepcionais alheias a este termo;

### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor, acompanhado da Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e das Certidões Federais, Estaduais e Municipais

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s).

### **GESTOR DO CONTRATO:**

A Gestão do Contrato será exercida pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

### **CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:**

Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto às unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País.

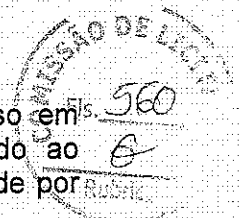
Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) acesso "licitantes".

As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)

A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no "BBMNet Licitações".

Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Boa Viagem/CE ou à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO:**

A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção "Login", observando data e horário limite estabelecidos.

As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos para a abertura das propostas, conforme indicação na primeira página deste edital.

Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Caso haja desconexão com o Pregoeira no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeira quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes na opção "consultar mensagens" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado diariamente pelos participantes por meio do portal "[www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

### **DA PROPOSTA DE PREÇOS:**

#### **PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

A proposta de preços deverá ser registrada no sistema eletrônico onde se fará a sessão de licitação, sem a identificação do fornecedor, caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando os itens propostos conforme termo de referência e sendo anexada o arquivo da proposta de preços para o item, sendo o aceito o mesmo arquivo para os demais itens desde que contemple todos os itens de interesse do proponente.

O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por





todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas.

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL** do lote **OU VALOR UNITÁRIO**.

Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações no sistema eletrônico e no campo "FICHA TÉCNICA" anexar a proposta de preços eletrônica conforme modelo do anexo II do edital ou anexá-las por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio. E quando for o caso informar se a empresa é ME/EPP.

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

As propostas de preços deverão ainda conter:

Marca do produto no sistema, quando for o caso e ainda na proposta eletrônica em anexo ao sítio eletrônico conforme anexo II do edital, quando for o caso.

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

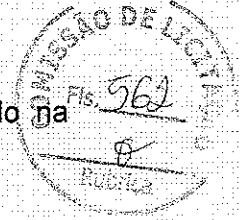
Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos**.

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

### **PROPOSTA DE PREÇOS FINAL (CONSOLIDADA)**

Ao final da sessão o licitante declarado vencedor deverá apresentar proposta de preços final (consolidada) quando for solicitado pelo pregoeiro no chat do sistema, conforme o item 7.0



do edital, no **prazo máximo de 02 (duas) horas**, via e-mail do pregoeiro indicado na primeira folha deste edital.

As propostas de preços final (consolidada) deverá ainda conter:

A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

Assinatura do Representante Legal;

Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

A marca dos produtos e/ou fabricante, nos casos em que couber, compatíveis com o informado no sistema eletrônico e na proposta inicial em anexo ao sistema;

Preço unitário e total propostos, cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, taxas, contribuições e demais encargos incidentes direta e indiretamente no objeto deste Edital;

Planilha de Preços, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I - especificações dos produtos.**

Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

O **valor global de cada ITEM/LOTE** deverá ser cotado em algarismos, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais e por extenso. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerão os valores unitários.

Quando a licitação for por lote, o licitante deverá obrigatoriamente reajustar sua proposta de preços proporcionalmente em todos os itens e ainda observando os valores limites individuais de cada item orçado pela administração, sob pena de desclassificação, tudo isto se dá para evitar "jogo de planilhas". Segue exemplo fictício:

Lote 01 - com 02 itens, sendo o valor estimado do item 01 em R\$ 20,00 e do item 02 em R\$ 10,00 e quantidades de cada item sejam 15, portanto o valor estimado total do lote é de R\$ 450,00, suponhamos que o licitante em sua proposta inicial tenha sido da seguinte forma: item 01 - R\$ 30,00 e item 02 - R\$ 8,00, sendo o valor total do lote de R\$ 570,00, o licitante então arremata o lote pelo R\$ 427,50, o que representa uma redução de 25% (vinte e cinco por cento) do lance inicial para o final, portanto, todos os valores de cada item deverão ser reajustados proporcionalmente em 25%, sendo assim, o valor do item 01 será de R\$ 22,50 e do item 02 será de R\$ 6,00, observe que o item 01 está acima do valor orçado individualmente pela administração que é de R\$ 20,00, ou seja, o licitante também deve observar isto e reduzir até o limite individual.

## DA HABILITAÇÃO

### **HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:**

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

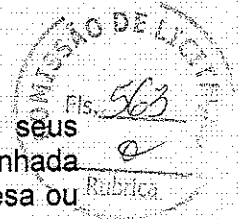
Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 3427-7001 | E-mail: pmbv\_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: [www.boaviagem.ce.gov.br](http://www.boaviagem.ce.gov.br)



caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

#### **PROVA DE INSCRIÇÃO NA:**

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (FIC);

#### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

Em havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a) poderá promover diligência junto ao emitente, a fim de comprovar a veracidade do Atestado de Capacidade Técnica em questão, e:

- I - Constatada a veracidade, será confirmada a habilitação da licitante;
- II - Constatada a não veracidade, a licitante será inabilitada, sendo o fato encaminhado à Procuradoria Geral do Município para que seja aberto processo administrativo, e comprovado o dolo, aplicadas as sanções administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015 da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN-SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).

#### **OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.

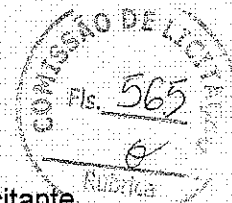
Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Licitante expedida pela Vigilância Sanitária.

Comprovação de autorização de funcionamento da empresa licitante expedida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), compatível com o objeto da licitação.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 180 dias.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.



A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

### **DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)**

Sistema de Registro de Preços - SRP.

### **DAS SANÇÕES**

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar a Ordem de serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Boa Viagem/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Boa Viagem/CE pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução do contrato;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega dos produtos;

multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço requisitado;

Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento da execução do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;





O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

O fornecedor poderá ter seu contrato cancelado quando:

descumprir as condições do contrato;

não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

tiver presentes razões de interesse público.

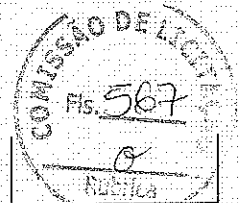
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

- a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
- b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Boa Viagem/CE e descredenciamento no Cadastro do Município de Boa Viagem/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**VALORES ESTIMADOS DE REFERÊNCIA**

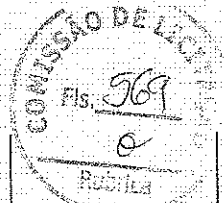
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Abaixador de língua - Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura.	UND	24000	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
2	Ácido acético 2% glacial 1000ml - Usado na prevenção do câncer ginecológico – detecção de lesões precursoras	UND	500	R\$ 19,23	R\$ 9.615,00
3	Água destilada 10ml injetável - Estéril e	UND	2400	R\$ 1,17	R\$ 2.808,00



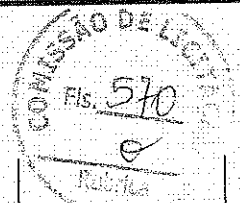
	apirogênica, seu uso objetiva a diluição e solubilização de medicamentos injetáveis.				
4	Água oxigenada 10 vol. 1000ml - Antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Cada 10 ml contém: - peróxido de hidrogênio = 3,0g; - veículo qsp = 1000ml.	UND	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
5	Aguilha descartável 20x5,5 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a ISO, que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.cx/ com 100und.	UND	12000	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
6	Aguilha descartável 25x7 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.cx/ com 100und.	UND	12000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
7	Aguilha descartável 25x8 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica.Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada, permitindo um deslize suave e perfeito.cx/ com 100und.	UND	12000	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00
8	Aguilha descartável 40x12 - A agulha hipodérmica descartável foi desenvolvida para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração: endovenosa, intramuscular, subcutânea e intradérmica.Possui canhão identificado por código de cores de acordo com a que permite o acoplamento nas seringas de bico luer slip e luer lock. Cânula com bisel tri facetado em aço inoxidável, siliconada,	UND	12000	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00



	permitindo um deslize suave e perfeito.cx/ com 100und.				
9	Agulha descartável p/ insulina 13x4,5 - Agulha hipodérmica descartável 22g 1 1/2 13x0,45mm Desenvolvidas para aplicação de soluções e medicamentos em diferentes vias de administração: endovenosa, intramuscular, intradérmica e subcutânea. Estéril; fabricada em aço inoxidável; possui canhão identificado por código de cores universal.	UND	24000	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
10	Agulha p/ insulina com caneta curta comprimento 8mm (5/16") Calibre 0,25mm(31g) - Agulha para caneta de aplicação de insulina, Caixa com 100 unidades, Agulha 8mm (5/16") x 0,25mm(31g) Compatível com todas as agulhas Lacre e protetores externos e internos da agulha garantem a esterilidade. Rosca no cone externo, proporciona adaptação e fixação segura na caneta com maior capacidade de penetração. Agulha integralmente siliconizada, deslizamento suave e contínuo, reduz a dor e o desconforto.	UND	12000	R\$ 0,44	R\$ 5.280,00
11	Álcool 70% 1000ml - O álcool líquido 70º de uso geral elaborado especialmente para limpar superfícies fixas em geral, como fórmica, plástico, vidro, metais e etc. Arelado ao seu poder de limpeza, seu poder higienizante e saneante são os diferenciais na eficácia do combate às bactérias e vírus do dia-dia. Embalagem: frasco com 1000 ml.	UND	15600	R\$ 16,06	R\$ 250.536,00
12	Álcool absoluto 99,5% 1000ml - Produto para uso profissional, destinado à assistência à saúde, usado em testes laboratoriais e limpeza de superfícies. Álcool absoluto 99,5% INPM embalagem: 1000l	UND	1200	R\$ 15,75	R\$ 18.900,00
13	Álcool gel 1 litro - Feito com álcool etílico hidratado a 70. Álcool etílico hidratado 70º INPM higienizante, Antisséptica limpeza uso geral multiuso.	UND	5600	R\$ 39,52	R\$ 221.312,00
14	Algodão hidrófilo 500g - O algodão hidrófilo indicado para uso hospitalar, na higienização da pele, em curativos, na absorção de líquidos, limpeza de bebês, asepsia, e em procedimentos médicos e dentários.	UND	1700	R\$ 32,29	R\$ 54.893,00
15	Atadura de crepom 10x4 cm - Modelo: 13 fios por centímetro quadrado (altaelasticidade) larguras: 10 cm (vide título	UND	21200	R\$ 1,33	R\$ 28.196,00



	do anúncio) comprimento: 1,80 metros (padrão ABNT) composição de 90 por cento algodão/ 9 por cento poliéster / 1 por cento elastano				
16	Atadura de crepom 15cm - Atadura de crepom 15cm x 1,8m 13 fios, Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfeixamentos. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas.	UND	21200	R\$ 1,92	R\$ 40.704,00
17	Atadura de crepom 20x3 cm - Atadura de crepom 20cm x 1,8m 13 fios Utilização em terapia compressiva. Aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamento. Fixação de curativos. Prevenção de contusões em atividades esportivas.	UND	21200	R\$ 2,68	R\$ 56.816,00
18	Aspirador Cirúrgico - O Aspirador Cirúrgico é um aparelho eletromecânico que possui como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo.	UND	100	R\$ 4.532,65	R\$ 453.265,00
19	Avental TNT PCT c/10 - 100% polipropileno, Atóxico, Não estéril, Hipoalérgico, Uso individual e descartável, Uso individual e descartável, TNT semipermeável não é de uso cirúrgico. Tem elástico nos punhos, duas fitas p amarrar atrás. Indicado para área da estética, serviços de saúde, indústria alimentícia, refeitórios e serviços em geral que necessitem de proteção de contato.	UND	20000	R\$ 11,78	R\$ 235.600,00
20	Bolsa coletora sistema aberto - Coletor de urina sistema aberto não estéril 2000ml c/100 und. Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinária. Uso adulto	UND	30000	R\$ 0,94	R\$ 28.200,00
21	Bolsa de colostomia (caixa com 20) - Bolsa de colostomia 4009 com placa integrada. BCDM 003 Caixa com 20 UND com: Adesivo micro poroso, Pré-cortada em 19 mm, Recortável de 25 a 70 mm, Com filtro de carvão ativado (diminui odores), Transparente e opaca, Bolsa transparente com forro de perfurado, Bolsa opaca com forro de TNT, Bolsa com placa integrada (sistema de uma peça), Bolsa drenável (sistema aberto), Fechamento por clipe, Acompanha régua de medida de abertura de estoma, Selo com número do lote	CX	450	R\$ 555,29	R\$ 249.880,50

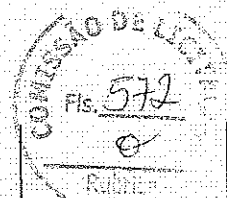


22	Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICA Peça DRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mm CX c/100 UND - Bolsa Colostomia e Ileostomia PEDIÁTRICADRENÁVEL TRANSPARENTE Recorte 10-35mmé indicada para cuidado de estoma em bebês e crianças	CX	350	R\$ 5.269,43	R\$ 1.844.300,50
23	Coletor de urina infantil feminino - Coletor de urina transparente feminino em PEDB indicado para coleta de urina em unidades de saúde. O coletor de urina infantil feminino é confeccionado com abertura no formato elíptico (3,8cm de comprimento x 2,3cm de largura superior x 1,2cm de largura inferior) e possui uma fita adesiva antialérgica garantindo segurança para o usuário. Contém campo para preenchimento de identificação de pacientes. Produto não estéril, atóxico e apirogênico. Possui capacidade de 100ml. O coletor possui tamanho único (17x10cm) e marcações aproximadas com intervalos graduais de 10ml até 100 ml. Atóxico - adesivo dupla face antialérgico - capacidade de 100ml - tamanho único	UND	1500	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
24	Coletor de urina infantil masculino - Coletor infantil masculino com furo redondo, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto, Ação/ativos composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e destacável. A parte adesiva não se desprende do coletor e não deixa resíduo na pele do usuário. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml, com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento.	UND	1000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
25	Coletor de urina sistema fechado - Sistema fechado com válvula anti refluxo. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Com capacidade para 2000ml e graduada a cada 100ml. Tamanho: altura 29,5 cm e largura 22cm, possui suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta fluxo do tipo clamp. Tubo extensor em PVC de 120cm, transparente, atóxico, flexível e sem efeito memória, conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora. Esterilizado por óxido de etileno, Esterilizado por óxido	UND	2000	R\$ 10,28	R\$ 20.560,00





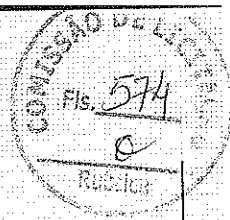
	de etileno, Produto látex-free				
26	Copo p/ escarro - Coletor de universal 80ml com tampa - estéril. finalidade: indicados para coleta de amostras de fezes, urina, escarro e esperma. Sem pá individual.	UND	4000	R\$ 1,71	R\$ 6.840,00
27	Cuba cirúrgica - Indicado para assepsia. Características: cuba para assepsia em aço inoxidável; dimensões: 9x5cm ; capacidade: 200 ml; material: aço inoxidável;	UND	50	R\$ 13,08	R\$ 654,00
28	Cuba rim - Indicações: utilizadas para acondicionamento de medicação, resíduos, soro, álcool iodado, etc. Características: composição do aço: aço-inox 304 (18/8); composição do aço: aço-inox 304 (18/8); cuba rim medindo 26 x 12 cm capacidade 740ml.	UND	50	R\$ 108,34	R\$ 5.417,00
29	Eletrodos - Indicado para eletrocardiograma e monitorização cardíaca em UTIS, procedimentos cirúrgicos, serviços de emergência e testes ergométricos. Procedimentos em hospitais, consultórios, clínicas e laboratórios.	UND	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
30	Equipo macro gotas com rig. P/ soro Desenvolvido para administração de medicamentos e soluções pela via endovenosa em hospitais e clínicas. Possui a finalidade de entremear a ligação do dispositivo venosos periférico (ligado ao paciente) ao recipiente que contém líquido a ser infundido (que pode ter ou não medicação), fabricado em PVC flexível e incolor; provido de pinça rolete, injetor lateral com membrana auto cicatrizante, câmara gotejadora com dispositivo para entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico e filtro de partículas de 15µm; conector luer slip universal; tubo com 1,5m com ponta perfurante e tampa protetora; atóxico e apirogênico; descartável e de uso único; estéril.	UND	2000	R\$ 3,04	R\$ 6.080,00
31	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - O Equipo para nutrição enteral possui ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais. Regulador de fluxo, tipo pinça rolete, com excelente precisão no controle do gotejamento e tubo flexível atóxico na cor azul (específico para nutrição enteral)	UND	10000	R\$ 2,68	R\$ 26.800,00
32	Escova cervical descartável - Escova descartável cervical não estéril - pacote com 100 unidades, ideal para coleta de material endocervical, sem traumatismos e falsos	UND	20000	R\$ 0,54	R\$ 10.800,00



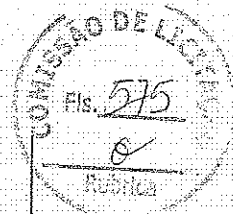
	trajetos, cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, altamente resistente à trações, formato cônico com micro cerdas macias, em nylon.				
33	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto - Aparelho de pressão esfigmomanômetro com estetoscópio simples para a medição da pressão arterial; braçadeira com manguito em PVC; recomendado para uso doméstico e hospitalar; acompanha estojo para viagem, verificado e aprovado pelo imetro; - acompanha braçadeira com fecho em velcro.	UND	500	R\$ 170,25	R\$ 85.125,00
34	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio adulto grande para obeso - Esfigmomanômetro aneróide adulto obeso. O esfigmomanômetro é um equipamento de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. É um aparelho de extrema qualidade e fácil de usar, indispensável no dia-a-dia daquelas pessoas que se preocupam em cuidar da saúde. A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando), a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc. Para prever alguns riscos, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo a hipertensão arterial, que poderá oferecer sérios riscos à saúde como derrames e ataques cardíacos prematuros. Para a medição da pressão arterial, manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa, braçadeira com manguito em PVC (circunferência de 35 até 51 cm, braçadeira grande em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho, recomendado para uso doméstico hospitalar. Conteúdo da embalagem: 01 manômetro 0 - 300 mmhg, 01 braçadeira, 01 válvula de deflação, 01 Pêra, 01 estojo para viagem, 01 esteto.	UND	70	R\$ 170,25	R\$ 11.917,50
35	Esfigmomanômetro c/ estetoscópio infantil - Esfigmomanômetro para criança infantil com estetoscópio esfigmomanômetro infantil com estetoscópio braçadeira 10 x 18 centímetros. O kit esfigmomanômetro infantil com estetoscópio é indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial	UND	70	R\$ 170,25	R\$ 11.917,50



	sanguínea no ambiente hospitalar, clínicas, triagem de pronto atendimentos, consultórios e no uso residencial. São livres de látex e com excelente durabilidade. É ideal para a monitorização da pressão arterial, arritmia cardíaca e para auscultação de sons cardiorrespiratórios. Extremamente importante no controle da hipertensão e outras doenças do coração e pulmão. Indicado para profissionais da saúde, estudantes e para se ter em casa.				
36	Esparadrão 10 x 4,5 cm - Esparadrão impermeável - branco, esparadrão de tecido 100% algodão com tratamento acrílico, adesivo branco à base de borracha natural e resina de ótima aderência e extra flexível. Linha hospitalar: 10 cm x 4,5 m flexível, largura 10 cm, comprimento 4,5 m.	UND	12100	R\$ 22,53	R\$ 272.613,00
37	Espátula de Ayres c/100 - Espátula de ayre de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis utilizadas para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento, embalagem em pacote contendo 100 unidades.	PCT	2000	R\$ 16,97	R\$ 33.940,00
38	Espéculo descartável tamanho g - O espéculo g vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	7000	R\$ 3,30	R\$ 23.100,00
39	Espéculo descartável tamanho m - O espéculo m vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	7000	R\$ 2,78	R\$ 19.460,00
40	Espéculo descartável tamanho p - O espéculo vaginal. Com o parafuso inserido, facilitando a realização do exame	UND	7000	R\$ 3,04	R\$ 21.280,00
41	Éter sulfúrico 1lt - Éter sulfúrico 50% removedor de curativos, acondicionado em frasco. Especificação: acondicionado em frasco de vidro cor âmbar com tampa de rosca. 1 LT	LT	100	R\$ 61,90	R\$ 6.190,00
42	Fio CATGUT 2.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino. Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm / 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico: 2-0, material da agulha: aço inox, descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica, indicação: cirurgias em geral; - ginecologia/obstetrícia; - aparelho digestivo; - urologia; - cirurgias veterinárias.	CX	10	R\$ 212,07	R\$ 2.120,70
43	Fio CATGUT 3.0 - Material: colágeno derivado de gado bovino. Comprimento do fio: 70 cm / 75 cm / 90 cm (agulhado) ou 1,5 m (sem agulha). Diâmetro do fio/número cirúrgico: 3-0, material da agulha: aço inox, descrição da agulha: 3/8 circ. Cilíndrica, indicação: cirurgias em geral; -	CX	10	R\$ 212,07	R\$ 2.120,70

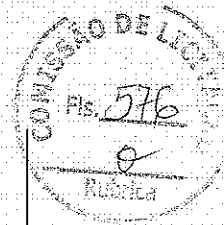


	ginecologia/obstetrícia; - aparelho digestivo; - urologia; - cirurgias veterinárias.				
44	FRASCO PARA DIETA ENTERAL(ETEROFIX) - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral para pacientes impossibilitados de deglutir o alimento. O material empregado na fabricação dos frascos e tampas é o polietileno (PE). Os frascos possuem graduação de 10 em 10 ml, facilitando na utilização de pequenos volumes ou de acordo com a necessidade e individualidade do paciente. As tampas possuem membranas perfuráveis, adaptáveis aos equipo de nutrição entera.	UND	10000	R\$ 3,11	R\$ 31.100,00
45	Fita cirúrgicamicroporosa 5 cm x 10 - Fita micro porosa da hipoalérgica, composta de não tecido a base de fibras de viscose com adesivo acrílico. Isento de látex.	UND	1200	R\$ 12,16	R\$ 14.592,00
46	Fita p/ autoclave - Utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. 19mm x 30m.	UND	4000	R\$ 9,81	R\$ 39.240,00
47	Gaze hidrófila em pacote - Gaze compressa de gaze 13 fios 7,5x7,5cm para curativos, não estéril, pacote cl 500 unidades, compressa cirurgica de gaze hidrófila	PCT	12000	R\$ 31,07	R\$ 372.840,00
48	Gaze hidrófila em rolo - A gaze em rolo, indicada para curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras, devido a sua composição 100% algodão 9 fios. Possui um alto poder de absorção de sangue e outras secreções, procedimentos em geral como higiene, assepsia e curativo além da confecção de gazes vaselinadas ou fracionadas e chumaços de algodão(revestimento). Não estéril. Branqueada e livre de impurezas.	RL	500	R\$ 63,85	R\$ 31.925,00
49	Gel p/ ultrassom de 5000g - É um gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers	UND	100	R\$ 63,85	R\$ 6.385,00
50	Glicerina - Ação hidratante e deslizante; para usos estéticos e em fisioterapia; sensação de conforto em qualquer temperatura.	UND	100	R\$ 65,94	R\$ 6.594,00
51	Kit p/ aerossol adulto - Micro nebulizador	UND	100	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00



	(cabecote, anteparo e recipiente); 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico				
52	Kit p/ aerosol infantil - Micro nebulizador (cabecote, anteparo e recipiente); 01máscara adulto,01tubo de ar 2,5 MTS;01 elástico	UND	100	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
53	Lâmina de prevenção ponta fosca 26x76 - Fabricada em vidro especial, com espessura de 1,0 a 1,2 mm,caixa revestida por embalagem plástica selada a vácuo. Contém seda entre as lâminas.	CX	600	R\$ 18,41	R\$ 11.046,00
54	Lâmina p/ bisturi nº 11 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis.Especificações do item nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis,composição: aço carbono t10,modelo: aço carbono - número 11,método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama	UND	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
55	Lâmina p/ bisturi nº 15 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis.Especificações do item,nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis,composição: aço carbono t10,modelo: aço carbono - número 15,método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
56	Lâmina p/ bisturi nº 22 - As lâminas para bisturi descartáveis são indicadas para cortar tecidos do corpo humano durante procedimentos médicos, clínicos e/ou cirúrgicos e outros procedimentos aplicáveis.Especificações do item:nome técnico: lâminas de bisturi descartáveis,composição: aço carbono t10,modelo: aço carbono - número 22,método de esterilização: esterilidade garantida por raios gama.	UND	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
57	Lâmina para microscópio - Kit 100 lâminas + 100 lamínulas 24 x 24mm para microscopia,As lâminas são ideais para processos de microscopia,Características:lapidada,ponta fosca,embaladas a vácuo,intercaladas com papel lenço com tratamento antifúngico.	CX	150	R\$ 8,99	R\$ 1.348,50
58	Luva cirúrgica estéril 7.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 7.0,desenvolvida para	UND	2000	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00





	proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos.Fabricada em látex,estérilestéril,atóxica e apirogênica,com pó bioabsorvível,formato anatômico,antiderrapante, aprovada pelo inmetro,aprovada pelo ministério do trabalho (C.A),descartável e de uso único,pares embalados individualmente.				
59	Luva cirúrgica estéril 7.5 - Luva cirúrgica estéril com pó 7.0,desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos.Fabricada em látex,estérilestéril,atóxica e apirogênica,com pó bioabsorvível,formato anatômico,antiderrapante, aprovada pelo inmetro,aprovada pelo ministério do trabalho (C.A),descartável e de uso único,pares embalados individualmente.	UND	2000	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00
60	Luva cirúrgica estéril 8.0 - Luva cirúrgica estéril com pó 8.0,desenvolvida para proteção do profissional da saúde em geral durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimento invasivos.Fabricada em látex,estérilestéril,atóxica e apirogênica,com pó bioabsorvível,formato anatômico,antiderrapante, aprovada pelo inmetro,aprovada pelo ministério do trabalho (C.A),descartável e de uso único,pares embalados individualmente.	UND	2000	R\$ 3,46	R\$ 6.920,00
61	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível,superfície lisa,ambidestra,não estéril,TamANHOS pequeno,CX com 100 UND	CX	2000	R\$ 61,70	R\$ 123.400,00
62	LUVA DE PROCED XP C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível,superfície lisa,ambidestra,não estéril,TamANHOS XP,CX com 100 UND	CX	2000	R\$ 61,70	R\$ 123.400,00
63	LUVA P/ PROCED. G C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível,superfície lisa,ambidestra,não estéril,TamANHOS G,CX com 100 UND	CX	2000	R\$ 61,70	R\$ 123.400,00
64	LUVA P/ PROCED. M C/ 100 UND - Com pó bioabsorvível,superfície lisa,ambidestra,não estéril,TamANHOS M,CX com 100 UND	CX	2000	R\$ 61,70	R\$ 123.400,00
65	Máscara descartável C/ 50 UND - Máscara tipo cirúrgica possui clipe nasal para ajuste e segurança,hipoalergênico,antisséptico,isenta de fibra de vidro,sem látex,uso único e descartável,- atóxica e não estéril,especificações: 17,5cm x 9,5cm,pode ser usada em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios dentários e médicos, Indústrias químicas, farmacêuticas e	CX	14150	R\$ 30,22	R\$ 427.613,00



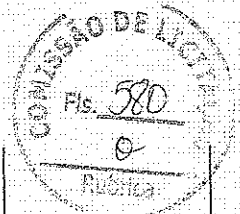
	alimentícias, área estética e gastronômica.				
66	Máscara n95 (bico de pato) - Máscaras kn95, 5 camadas, n95, pff2, bico de pato.	UND	12200	R\$ 3,85	R\$ 46.970,00
67	Nylon nº 2.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 2-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120	R\$ 88,71	R\$ 10.645,20
68	Nylon nº 3.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 3-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120	R\$ 88,71	R\$ 10.645,20
69	Nylon nº 4.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 4-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120	R\$ 88,71	R\$ 10.645,20
70	Nylon nº 5.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 5-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120	R\$ 88,71	R\$ 10.645,20
71	Nylon nº 6.0 c/ agulha 3cm cortante - Fio nylon 6-0 com agulha 3/8 3cm TRG 45cm	CX	120	R\$ 88,71	R\$ 10.645,20
72	Otoscópio - Otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna quanto a parte externa do ouvido.iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem.conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional).espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos.fácil substituição da lâmpada ou LED cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame.reostato para controle de intensidade da luz.alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo c.não contém látex.	UND	100	R\$ 1.237,93	R\$ 123.793,00
73	Óculos de proteção - Óculos de proteção EPI confeccionados em policarbonato óptico, com armação em polipropileno e hastes com 4 posições de regulagem para melhor ajuste.	UND	2000	R\$ 8,18	R\$ 16.360,00
74	Papel crepado 30x30 c/100 - Produto não estéril, Primeira geração, compatível e resistente as condições físicas de esterilização. Permite penetração e remoção do agente esterilizante.Não gera partículas,seguro e atóxico, repelência a líquidos.Caixa c/500 UND.	CX	500	R\$ 189,47	R\$ 94.735,00
75	Pinça anatômica para curativo - Pinça anatômica dissecação 16cm, Utilizada para prender e afastar o tecido. Também usada em dissecação. produzido em aço inoxidável. Possui ponta serrilhada.	UND	100	R\$ 93,32	R\$ 9.332,00
76	Pinça cheron descartável - Auxiliar nos exames ginecológicos (colposcopia), biópsias e coleta de material para o exame preventivo do câncer de colo de útero), exames em cavidades estreitas como o endocérvice e retirada de pólipos.	UND	25000	R\$ 3,82	R\$ 95.500,00
77	Pinça dente de rato - Pinça anatômica dente de rato 16cm, Pinça com função de promover a fixação dos tecidos durante a divisão e/ou sutura. Os dentes evitam que	UND	50	R\$ 100,81	R\$ 5.040,50



78	a pele escape da pinça. Pinça kelly - Pinça kelly reta 14cm é usada para pinçamento (hemostasia). - Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420; - ponta reta, com serrilha.	UND	50	R\$ 73,53	R\$ 3.676,50
79	Pinça maynihan - Pinça moynihan 20cm para histerectomia.	UND	50	R\$ 648,68	R\$ 32.434,00
80	Pinça pean de aço (usada para sonda vesical de demora) - A pinça pean é fabricada em aço inoxidável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos para travar vasos sanguíneos. Ainda tem função de prender gases para a realização de antissepsia.	UND	50	R\$ 278,97	R\$ 13.948,50
81	Preservativo masculino sem lubrificante - Preservativo masculino não lubrificado destina-se a recobrir as sondas de aparelhos de ultrassonografia transvaginal. Esse procedimento reduz a propagação de doenças infecciosas entre as pacientes que fazem seu uso. Proteção total para procedimentos médicos.	UND	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
82	Preservativo masculino com lubrificante - Indicado como método contraceptivo.	UND	30000	R\$ 3,42	R\$ 102.600,00
83	PVPI degermante 1000ml - PVPI degermante odopolividona degermante solução a 10%, é um antisséptico indicado para antissepsia da pele, mãos e antebraços.	UND	100	R\$ 56,56	R\$ 5.656,00
84	PVPI tópico 10% 1000ml - PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico à base de PVPI solução com tensoativos ou degermante é um antisséptico à base de antissepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório.	UND	2000	R\$ 54,95	R\$ 109.900,00
85	Propes p.c. C/100 - As sapatilhas propé descartáveis são fabricadas em 100% polipropileno atóxico, no tipo soldado, com acabamento em elástico na borda superior que permite melhor fixação no pé do usuário. Possui a finalidade de cobrir e envolver o calçado em ambientes hospitalares, ambulatoriais e clínicas médicas, evitando o desprendimento de partículas de sujeira em áreas especiais e restritas que tenham a necessidade de total controle sobre a higienização, visando a prevenção de infecção hospitalar durante os procedimentos cirúrgicos diversos. A caixa acompanha 100 unidades, com a gramatura 20, sendo descartável, de uso único e individual.	PCT	1000	R\$ 28,28	R\$ 28.280,00
86	Protetor facial - O protetor facial é um equipamento de proteção individual,	UND	300	R\$ 26,44	R\$ 7.932,00

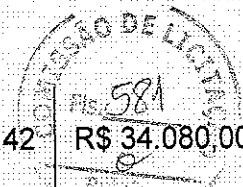


	ajustável e reutilizável. Evita o contato com gotículas, salive e fluidos nasais que possam atingir o rosto, o nariz, a boca e os olhos prevenindo o contágio e outras contaminações. Oferece proteção e conforto aliados a um design moderno facilitando a conversação e entendimento de forma clara, sem causar ruídos no som da voz.				
87	Sabão líquido neutro 1000ml - Produto ideal para limpeza da pele. Retira sujeiras e outros resíduos. Com sua fórmula balanceada, possui PH neutro e componentes suaves que não irritam a pele, podendo ser utilizado também por profissionais da saúde.	UND	500	R\$ 11,88	R\$ 5.940,00
88	Saco coletor sistema aberto - Produto destinado ao controle de fluxo de drenagem quando se requer um controle aproximado na diurese do paciente. Não estéril.	UND	30000	R\$ 0,94	R\$ 28.200,00
89	Scalp nº 19 - Scalp número 19 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.	UND	1200	R\$ 0,73	R\$ 876,00
90	Scalp nº 21 - Scalp número 21 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo translúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.	UND	5000	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
91	Scalp nº 23 - Scalp número 23 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.	UND	5000	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
92	Scalp nº 25 - Scalp número 25 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.	UND	5000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
93	Scalp nº 27 - Scalp número 25 caixa com 100und. Descrição: estéril, fabricado em aço inoxidável e PVC, tubo TRANslúcido com 30 cm. De comprimento possui asas que auxiliam a venipuntura coloridas que identificam os calibres, atóxico e apirogênico. Descartável e de uso único.	UND	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00

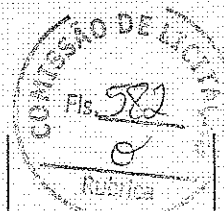


94	Seringa descartável 01 ml insulina c/ medidor - Seringa de insulina 1 ml com agulha 8 x 0, 30mm. A seringa de insulina 1 ml foi desenvolvida para aplicação de insulina em pacientes portadores de diabetes pela via subcutânea em clínicas, hospitais, laboratórios, farmácias e domicílios.	UND	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
95	Seringa descartável - 03 ml c/ agulha - Seringa descartável 03 ml com agulha 25 x 7 bicos slip. Detalhes do produto: seringa de uso único, corpo lubrificado, com escala externa precisa e visível. Possui formato anatômico para apoio dos dedos, vem com anel de retenção de borracha que evita a entrada de ar. Para segurança é embalada individualmente, a selagem garante a integridade e a esterilização do produto. A seringa é destinada a infusão e coleta de líquidos em procedimentos médico-hospitalares e injeção de líquidos.	UND	20000	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
96	Seringa descartável - 05 ml sem agulha - Utilizada para inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intracardíaca, subcutânea, intradérmica, intra-articular; retirar sangue; ou ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente.	UND	20000	R\$ 0,62	R\$ 12.400,00
97	Seringa descartável - 10 ml, sem agulha - Utilizada para inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intracardíaca, subcutânea, intradérmica, intra-articular; retirar sangue; ou ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente.	UND	20000	R\$ 0,91	R\$ 18.200,00
98	Seringa descartável - 20 ml sem agulha - Utilizada para inserir substâncias líquidas por via intravenosa, intramuscular, intracardíaca, subcutânea, intradérmica, intra-articular; retirar sangue; ou ainda, realizar uma punção aspirativa em um paciente.	UND	20000	R\$ 1,43	R\$ 28.600,00
99	Solução de lugol 2,0 % 1000ml - Solução para teste colposcópico para pesquisa de células displásicas ou carcinomatosas de colo uterino, servindo como diagnóstico de neoplasias uterinas.	UND	600	R\$ 86,66	R\$ 51.996,00





100	Sonda de aspiração traqueal nº 10 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	24000	R\$ 1,42	R\$ 34.080,00
101	Sonda de aspiração traqueal nº 12 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	24000	R\$ 1,55	R\$ 37.200,00
102	Sonda de aspiração traqueal nº 04 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000	R\$ 1,25	R\$ 15.000,00
103	Sonda de aspiração traqueal nº 06 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000	R\$ 1,22	R\$ 14.640,00
104	Sonda de aspiração traqueal nº 08 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000	R\$ 1,32	R\$ 15.840,00
105	Sonda de aspiração traqueal nº 10 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000	R\$ 1,18	R\$ 14.160,00
106	Sonda de aspiração traqueal nº 16 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000	R\$ 1,71	R\$ 20.520,00
107	Sonda de aspiração traqueal nº 18 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000	R\$ 1,95	R\$ 23.400,00
108	Sonda de aspiração traqueal nº 22 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000	R\$ 2,17	R\$ 26.040,00
109	Sonda de aspiração traqueal nº 20 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000	R\$ 1,84	R\$ 22.080,00
110	Sonda de aspiração traqueal nº 24 - Indicado aos pacientes impossibilitados de eliminar as secreções do pulmão	UND	12000	R\$ 2,01	R\$ 24.120,00
111	Sonda de foley nº 10 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150	R\$ 105,77	R\$ 15.865,50
112	Sonda de foley nº 12 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150	R\$ 89,13	R\$ 13.369,50
113	Sonda de foley nº 14 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150	R\$ 89,13	R\$ 13.369,50
114	Sonda de foley nº 16 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150	R\$ 89,13	R\$ 13.369,50
115	Sonda de foley nº 18 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150	R\$ 89,13	R\$ 13.369,50
116	Sonda de foley nº 20 de 02 vias c/10 - A	CX	150	R\$ 89,13	R\$ 13.369,50



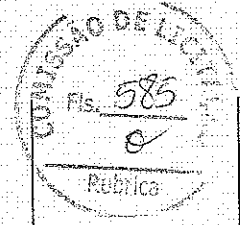
	sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.				
117	Sonda de foley nº 22 de 02 vias c/10 - A sonda foley é utilizada para procedimentos de drenagem no canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga.	CX	150	R\$ 89,13	R\$ 13.369,50
118	Sonda nasogástrica nº 06 longa - A sonda é usada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior em adultos, obter uma amostra do conteúdo gástrico para estudos laboratoriais e administrar alimentos e medicamentos diretamente no trato gastrintestina.	UND	2000	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
119	Sonda nasogástrica nº 14 longa - A sonda é usada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior em adultos obter uma amostra do conteúdo gástrico para estudos laboratoriais e administrar alimentos e medicamentos diretamente no trato gastrintestinal.	UND	2000	R\$ 1,83	R\$ 3.660,00
120	Sonda nasogástrica nº 16 longa - A sonda é usada para remover líquidos e gases do trato gastrointestinal superior em adultos, obter uma amostra do conteúdo gástrico para estudos laboratoriais e administrar alimentos e medicamentos diretamente no trato gastrintestinal.	UND	2000	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
121	Sonda uretral nº 10 - Indicado quando ocorre a obstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico.	UND	2000	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
122	Sonda uretral nº 12 - Indicado quando ocorre a obstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico.	UND	25000	R\$ 1,33	R\$ 33.250,00
123	Sonda uretral nº 14 - Indicado quando ocorre a obstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o débito urinário horário em pacientes em estado crítico.	UND	24000	R\$ 1,35	R\$ 32.400,00
124	Sonda uretral nº 06 - Indicado quando ocorre a obstrução do trato urinário ou quando o paciente é incapaz de urinar e no pós-cirúrgico para drenar a urina retida ou promover uma forma de monitorizar o	UND	24000	R\$ 1,11	R\$ 26.640,00



	débito urinário horário em pacientes em estado crítico.				
125	FISIOLOGICO 0,9 10 ML CX 200 UND - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	2000	R\$ 12,59	R\$ 25.180,00
126	SONDA GTT N ° 12 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20	R\$ 725,82	R\$ 14.516,40
127	SONDA GTT N ° 14 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20	R\$ 725,82	R\$ 14.516,40
128	SONDA GTT N ° 16 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20	R\$ 725,82	R\$ 14.516,40
129	SONDA GTT N ° 18 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20	R\$ 725,82	R\$ 14.516,40
130	SONDA GTT N ° 20 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20	R\$ 725,82	R\$ 14.516,40
131	SONDA GTT N ° 22 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20	R\$ 725,82	R\$ 14.516,40
132	SONDA GTT N ° 24 - Solução Injetável, Cloreto de Sódio 0,9%; também utilizado para inalação, limpeza de pele e outros fins.	UND	20	R\$ 725,82	R\$ 14.516,40
133	Termômetro clínico digital - Indicado para medir a temperatura e suas variações em situações patológicas. Funciona por contato direto com a pele, utilizando a ponta do sensor para medição.	UND	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
134	Termômetro digital para geladeira - Indicado para medir a temperatura de ambiente, como balcões frigoríficos, câmaras frias, adegas, armários, gabinetes, terrários, chocadeiras, depósitos, armazéns, escritórios, veículos, estufas, piscinas, aquários, e outras superfícies ou espaços relacionados.	UND	50	R\$ 158,46	R\$ 7.923,00
135	Termômetro interno para geladeira - Para ambientes que precisam ter uma certa regularidade em suas temperaturas, o termômetro para freezer ou geladeira ganha destaque por medir condições térmicas em qualquer espaço fechado, sendo um dos mais usados nessas especificações.	UND	50	R\$ 158,46	R\$ 7.923,00
136	Touca descartável PCT C/100 - Touca sanfonada descartável TNT branca 10g com 100 unidades segurança e higiene tanto para o profissional quanto para o paciente.	PCT	8000	R\$ 23,50	R\$ 188.000,00
137	Tubo de látex com 15m (garrote) - Os tubos de látex são indicados para: procedimentos cirúrgicos e não cirúrgicos. Ação/ativos: os	UND	50	R\$ 48,44	R\$ 2.422,00

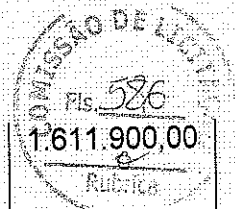


	tubos de látex são utilizados principalmente como extensores de passagens para procedimentos de aspirações de fluidos. 100% látex liso e não estéril.				
138	Kit 10 Macacão Impermeável Proteção - Tecido: TNT Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não tecido de polipropileno laminado com película impermeável) - Tecido Impermeável que repele líquido e fluidos corporais, Gramatura: Entre 45gm-b2 e 50gm-b2; Produzido de acordo com a ABNT; Manga com punho em elástico; Fechamento frontal fácil por contato; Ajuste do capuz por amarração; Tamanho p	UND	100	R\$ 96,95	R\$ 9.695,00
139	Kit 10 Macacão Impermeável Proteção - Tecido: TNT Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não tecido de polipropileno laminado com película impermeável) - Tecido Impermeável que repele líquido e fluidos corporais, Gramatura: Entre 45gm-b2 e 50gm-b2; Produzido de acordo com a ABNT; Manga com punho em elástico; Fechamento frontal fácil por contato; Ajuste do capuz por amarração; Tamanho M	UND	100	R\$ 96,95	R\$ 9.695,00
140	Kit 10 Macacão Impermeável Proteção - Tecido: TNT Sintético, 100% Polipropileno, Atóxico (não tecido de polipropileno laminado com película impermeável) - Tecido Impermeável que repele líquido e fluidos corporais, Gramatura: Entre 45gm-b2 e 50gm-b2; Produzido de acordo com a ABNT; Manga com punho em elástico; Fechamento frontal fácil por contato; Ajuste do capuz por amarração; Tamanho G	UND	120	R\$ 96,95	R\$ 11.634,00
141	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso - Fórmula de dieta enteral 1,2 kcal dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,2 kcal/ml e 4,0 a 4,5 gramas de proteína a cada 100 ml. osmolaridade de 230 a 360 mosm/kg de água (sistema aberto). deve atingir 100% da idr em 1400 ml de dieta. apresentação em embalagem com 1 litro. Enteral. classificação fórmula dieta enteral 1,2 kcal.	FRASCOS	1200	R\$ 64,15	R\$ 76.980,00
142	Suplementos para alimentação enteral adulto/idoso - Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, isenta de sacarose, lactose e glúten, com 1,5 kcal/ml e 5,6 a 6,5 gramas de proteína 100 ml de dieta. osmolalidade de 320 a 630 mosm/kg de água. sistema aberto. embalagem de 1 litro.	FRASCOS	1200	R\$ 66,80	R\$ 80.160,00
143	Suplementos para alimentação enteral	FRASCOS	1200	R\$ 63,85	R\$ 76.620,00



	adulto/idoso - Utilizado na nutrição de pacientes com diabetes ou intolerância a glicose, Nutri Diabetic 1.0 pode ser usado em nutrição oral ou enteral. Dieta para situações metabólicas especiais, disponível no sabor de baunilha e embalagem 1L. Normocalórica (1,0 Kcal/ml), hiperlipídica (46%), normoprotéica (15%) e hipoglicídica (39%), à base de proteína de origem animal, com 16g de fibras por litro de dieta (70% solúveis e 30% insolúveis) e enriquecido com Carnitina e Taurina. Além disso, proporciona uma dieta com uma mistura de carboidratos e fibras que proporcionam absorção lenta, auxiliando no controle da resposta glicêmica. Indicação para Diabetes Tipo I e II, Diabetes Gestacional, Síndrome Metabólica, Intolerância a Glicose. Isento de sacarose, lactose e glúten.				
144	Suplementos para alimentação enteral infantil - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Infatrini é uma fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral de lactentes e crianças de primeira infância. Infatrini é adicionado de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e prebióticos (GOS/FOS). Indicado para Cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós operatório, aceitação oral insuficiente, restrição hídrica, intolerância a aumento de volume. Crianças de 0 a 3 anos de idade. Não contém glúten. Não contém sacarose.	LATA	1200	R\$ 284,70	R\$ 341.640,00
145	Suplementos para alimentação enteral infantil - Fórmula pediátrica para nutrição enteral ou oral para crianças, em pó, nutricionalmente completa e rica em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml; 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós operatório. Não contém glúten. Não contém lactose.	LATA	1200	R\$ 154,99	R\$ 185.988,00
146	Suplementos para alimentação enteral	LATA	3000	R\$	R\$





	infantil - Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Atendendo a todas as legislações pertinentes. Alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). Lactentes e crianças de primeira infância, até 36 meses de vida. Não contém glúten. Não contém sacarose. Não contém lactose.			537,30	1.611.900,00
147	Suplementos para alimentação infantil Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral em pó, nutricionalmente completa, normocalórica (10kcal/ml) com alto teor de vitaminas e minerais, fonte de fibras e sem adição de sacarose. Crianças com dificuldades alimentares, caracterizada por deficiência no consumo de qualidade, quantidade e/ou variedade de alimentos, que possam se beneficiar com uma complementação alimentar. Crianças menores de 10 anos. Não contém glúten. Sem adição de sacarose.	LATA	1200	R\$ 154,99	R\$ 185.988,00
148	Suplementos para alimentação infantil Alimento para Situações Metabólicas Especiais para Nutrição Enteral/ Oral, sabor artificial de baunilha formulado para portadores de alergia às proteínas do leite de vaca. É indicado para crianças de 3 a 10 anos de idade, portadores de alergias a proteína do leite de vaca. Não contém glúten. Contém Fenilalanina.	LATA	1200	R\$ 453,26	R\$ 543.912,00
149	Fórmula infantil de partida e segmento em pó - Fórmula infantil de partida e segmento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone Nutricia 0,8g/100ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil. Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Não contém glúten. Não contém sacarose.	LATA	1200	R\$ 69,32	R\$ 83.184,00
150	Fórmula infantil de partida e segmento em	LATA	2000	R\$	R\$



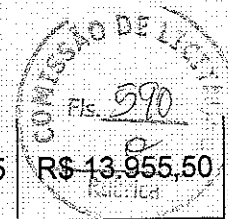
	pó - Fórmula infantil sem lactose para pessoas com restrição lactose 400g Fórmula infantil sem lactose, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Não Contém Glúten.			244,75	489.500,00
151	Fórmula infantil de partida e segmento em pó - Dieta semi-elementar e hipoalergênica Lata 400g para crianças desde o nascimento com distúrbios da digestão e absorção de nutrientes ou alergias alimentares. Contém proteína extensamente hidrolisada do soro de leite (100%), 100% de maltodextrina e as gorduras são compostas por óleos vegetais, tcm e óleo de peixe. Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Isenta de aminoácidos livres.	LATA	1200	R\$ 130,06	R\$ 156.072,00
152	Fórmula infantil de partida e segmento em pó - Fórmula extensamente hidrolisada e hipoalergênica lata 450g. Melhora os sintomas associados à alergia à proteína do leite de vaca (APLV) ou seja, eczema, cólicas, vômitos, diarreia e obstipação. Contém lactose, e nutricionalmente completa e concebida para se assemelhar à composição do leite materno e às fórmulas infantis normais, o que permite um crescimento e desenvolvimento normal. Adequada a partir do nascimento, o sabor e palatabilidade facilitam a sua utilização para o tratamento a longo prazo da alergia à proteína do leite de vaca.	LATA	1200	R\$ 269,85	R\$ 323.820,00
153	Suplementos para alimentação infantil - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento Lata 400g para lactentes e crianças de primeira infância, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos. Com DHA e ARA. Recomendado para lactentes e crianças de primeira infância, 0-36 meses de idade. Fórmula infantil constituída 100% de aminoácidos livres com TCM, $\beta$ -Palmitatos, DHA e ARA, sem adição de lactose. Para lactentes e crianças de primeira infância com alergia a múltiplos alimentos ou alergia a hidrolisados proteicos com comprometimento do trato gastrointestinal. 10% de proteínas (100% aminoácidos livres) 45% de carboidrato (88,4% xarope de milho, 10,2% amido de batata, 1,4% maltodextrina) 45% de gorduras (25% TCM, 22% óleo de girassol de alto teor oleico, 20% óleo de	LATA	1200	R\$ 242,87	R\$ 291.444,00



	canola, 16% óleo de girassol, 10% oleína de palma, 6% ésteres de mono e diglicérides de ácidos graxos com citroco, 0,5% óleo de C. cohnii rico em DHA, 0,5% óleo de M. alpina rico em ARA). Lactose 0g/100mL. Sem sabor. Não contém glúten.				
154	Bandeja Clínica - Média. Dimensões 23cm x 13cm. Aço inox. Autoclavável.	UND	180	R\$ 151,98	R\$ 27.356,40
155	Sonda Exploradora N°5; Embalagem com 1 unidade. Cabo fino. (n° 5). Aço Immunity. Autoclavável. Validade Indeterminada.	UND	200	R\$ 25,29	R\$ 5.058,00
156	Cabo Para Espelho Bucal; Aço inox. Autoclavável. Tamanho mínimo: 13 cm;	UND	190	R\$ 8,00	R\$ 1.520,00
157	Sonda North Carolina; Aço inox; Cabo oco de 8mm. Marcação a laser. Marcação até 15mm; Embalagem com 1 unidade.	UND	130	R\$ 65,54	R\$ 8.520,20
158	Pinça Clínica Para Algodão. Aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	190	R\$ 27,23	R\$ 5.173,70
159	Seringa Carpule Com Refluxo. Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para aplicação de anestésias. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Tamanho mínimo: 12,5 cm. Embalagem com 1 unidade.	UND	230	R\$ 100,85	R\$ 23.195,50
160	Contra Ângulo Intra T10 1:1, Unidade. Latch Type (Trava). Fixação da broca: Através de trava (lâmina). Spray único externo: Direcionado para a ponta da broca. Corpo confeccionado em alumínio anodizado: Peso reduzido. Possui camadas de anodização dura, garantindo resistência aos processos de autoclavagem. Cabeça em liga metálica de cobre e zinco. Maior resistência mecânica a impactos, como quedas ou batidas. Rotação: Até 20.000 rpm. Autoclaváveis até 135°C. Cor Prata acetinado. Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus. Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Relação de transmissão: 1:1. Baixa Rotação. Brocas. Haste tipo 1 AR Standard.	UND	15	R\$ 1.909,40	R\$ 28.641,00
161	Avental de Borracha Plumbífera Adulto com Protetor de Tireóide, Tamanho 76x60cm; Acabamento em corino	UND	3	R\$ 970,53	R\$ 2.911,59
162	Avental de Borracha Plumbífera Infantil c/ Protetor de Tireóide, Tamanho 60x50cm com 0,25mm pb; Acabamento em corino.	UND	3	R\$ 909,04	R\$ 2.727,12
163	Câmara Escura c/ Iluminação; Ângulagem para entrada das mãos, tornando fácil o acesso às cubas, evitando o mau posicionamento do operador; Design moderno com caixa moldada em polipropileno (PP); Fácil remoção das luvas para assepsia; Base removível, facilitando	UND	4	R\$ 569,97	R\$ 2.279,88



	coleta de resíduos, limpeza e desinfecção; Possui alojamento para os recipientes que contém líquido evitando que os mesmos fiquem soltos; Visor acrílico destacável, com ótima transparência e total filtragem da luz; Luz com fio composta de LED, proporcionando luminosidade no interior do gabinete de revelação sem danificar a película radiográfica; Permite a visualização no interior possibilitando acompanhamento visual da revelação; Não utiliza energia elétrica; Dimensões mínimas: 230mm (altura), 340mm; (comprimento) e 230mm (largura); Corrente: 40 MA; Luz Led: 6000 candela; Bateria: 9 V. Acompanha 4 reservatórios para líquido (água, removedor, fixador e água).				
164	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável; 18 cm de comprimento.	UND	80	R\$ 191,23	R\$ 15.298,40
165	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável; 18 cm de comprimento.	UND	80	R\$ 153,50	R\$ 12.280,00
166	Fórceps Adulto Nº 18L - Mol. Superiores Lado Esquerdo; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	80	R\$ 153,50	R\$ 12.280,00
167	Fórceps Adulto Nº 18R - Mol. Superiores Lado Direito; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	80	R\$ 153,50	R\$ 12.280,00
168	Fórceps Adulto Nº 17 - Mol. Inferiores; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	95	R\$ 153,50	R\$ 14.582,50
169	Fórceps Adulto Nº 16 - Mol. Inferiores; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	90	R\$ 153,50	R\$ 13.815,00
170	Fórceps Adulto Nº 69 - Mol. Inferiores; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	45	R\$ 153,50	R\$ 6.907,50
171	Fórceps Adulto Nº 65 - Mol. Inferiores; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	40	R\$ 153,50	R\$ 6.140,00
172	Fórceps Infantil Nº 150; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	60	R\$ 153,50	R\$ 9.210,00
173	Fórceps Infantil Nº 151; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	55	R\$ 153,50	R\$ 8.442,50
174	Fórceps Infantil Nº 18L - Molares Superiores Lado Esquerdo; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	20	R\$ 153,50	R\$ 3.070,00
175	Fórceps Infantil Nº 18L - Molares Superiores Lado Direito; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	20	R\$ 153,50	R\$ 3.070,00
176	Fórceps Infantil Nº 44; Molares Superiores Lado Direito; Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	20	R\$ 153,50	R\$ 3.070,00



177	Alavanca Seldin Adulto Numero 02 (RETA); Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	190	R\$ 73,45	R\$ 13.955,50
178	Alavanca Seldin Adulto (N° 1L Esquerda); Também conhecida como alavanca "Bandeirinha", Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	65	R\$ 73,45	R\$ 4.774,25
179	Alavanca Seldin Adulto (N° 1R Direita); Também conhecida como alavanca "Bandeirinha", Embalagem c/ 1 unidade, Aço inox; Autoclavável;	UND	65	R\$ 73,45	R\$ 4.774,25
180	Alveolótomo Luer Goiva Curva; Aço inox; Autoclavável, Tamanho: 16cm. (Também conhecida como Pinça Goiva.)	UND	38	R\$ 182,39	R\$ 6.930,82
181	Jogo Alavancas Apicais 3 Peças Adulto (Reta, Direita e Esquerda); Aço inox; Autoclavável Instrumentos de cabo grosso. Possuem lâminas afiadas (retas e anguladas) finas e côncavas	UND	50	R\$ 209,26	R\$ 10.463,00
182	Porta Agulha Mayo Hegar 16cm; Aço inox; Autoclavável.	UND	135	R\$ 99,89	R\$ 13.485,15
183	Pinça Halstead Mosquito Curva 12,5cm; Aço inox; Autoclavável.	UND	45	R\$ 169,68	R\$ 7.635,60
184	Cabo p/ Bisturi N° 3; Aço inox; Autoclavável. Cabo de chapa para lâmina n° 3. Cabo de chapa para lâminas 11 /12 /15 e 15c;	UND	70	R\$ 19,15	R\$ 1.340,50
185	AFASTADOR MINESSOTA; Aço inox; Autoclavável, Tamanho 14cm.	UND	60	R\$ 22,80	R\$ 1.368,00
186	Sindesmótomo Duplo N° 1; Embalagem com 1 unidade. Aço inox; Autoclavável.	UND	175	R\$ 37,05	R\$ 6.483,75
187	Lima Dupla Seldin N° 11; Confeccionada em Aço Inoxidável, cabo oco de 8mm, Embalagem com 1 unidade; Autoclavável.	UND	35	R\$ 117,20	R\$ 4.102,00
188	Tesoura Cirúrgica Curva, 15cm de Diâmetro; Aço inox. Autoclavável.	UND	170	R\$ 77,50	R\$ 13.175,00
189	Broca Carbide Cônica Cirúrgica Zekrya FG n°151, Diâmetro de 23mm; Autoclavável. Alta rotação. 100% carbide. Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa para alta rotação;	UND	66	R\$ 27,48	R\$ 1.813,68
190	Cureta Lucas Modelo n° 85; Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	35	R\$ 51,68	R\$ 1.808,80
191	Broca Carbide Cirúrgica Esférica N 6; Autoclavável. Alta rotação, 100% carbide.	UND	56	R\$ 37,20	R\$ 2.083,20
192	Sugador Cirurgico Metálico (CURVO); Aço inox. Autoclavável.	UND	75	R\$ 50,66	R\$ 3.799,50
193	Ponta Ultrassônica G2; Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação. Compatível com MICRODONT / EMS / Ortus / Alt / Cristofolientech / Mectron / Advance 1 / Advance / Advance View / Advance SEL / PM200 / PM 100 / Peison Master / UltraScaler Kavo / NAC / Emissionic MMO /	UND	10	R\$ 178,26	R\$ 1.782,60

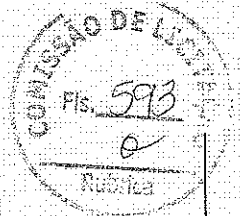




194	Odontomedics / Driller. Ponta Ultrassônica P4; Autoclavável. Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação, com dureza. Pontas em Aço Inox para Caneta do Ultrassom Piezoelétrico, potência 60% média/alta. Uso com refrigeração.	UND	10	R\$ 178,26	R\$ 1.782,60
195	Ponta Ultrassônica G4; Autoclavável. Compatível com Microdont ADVANCE 1, Microdont ADVANCE 2, Microdont ADVANCE View, MicrodontAdvanced S, MicrodontAdvance SEL, ALT, EMS PM 200, EMS PM 100, EMS PiezonMaster, Mectron, Kavo, Ortus, Kondortec, NAC, Emissionic (MMO), Odontomedics. Confeccionado e usinado em aço de liga especial, protegido contra oxidação; canal interno para refrigeração da parte ativa da ponta.	UND	10	R\$ 178,26	R\$ 1.782,60
196	Cureta de Gracey Número 07-08; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	50	R\$ 103,37	R\$ 5.168,50
197	Cureta de Gracey Número 11-12; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	40	R\$ 103,37	R\$ 4.134,80
198	Cureta de Gracey Número 13-14; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	40	R\$ 103,37	R\$ 4.134,80
199	Cureta de Gracey Número 15-16; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	40	R\$ 103,37	R\$ 4.134,80
200	Cureta de Gracey Número 17-18; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm.	UND	40	R\$ 103,37	R\$ 4.134,80
201	Cureta Inox Mc Call N° 11/12 Foíce; Aço inox. Autoclavável. Cabo 8mm. Instrumento produzido em Aço Inoxidável.	UND	55	R\$ 29,98	R\$ 1.648,90
202	Foíce Ponta Morse 0-00; Aço inox. Autoclavável. Confeccionada em Aço Inoxidável. Cabo de 8mm.	UND	60	R\$ 36,48	R\$ 2.188,80
203	Pedra para afiar Arkansas; Pedra de Arkansas com granulação fina. Dimensões: 10 cm x 2.5 cm x 6 cm.	UND	35	R\$ 710,57	R\$ 24.869,95
204	Colgadura Individual; Acessório Radiológico. Autoclavável	UND	100	R\$ 13,95	R\$ 1.395,00
205	Espátula Dupla Silicato Nº1; Autoclavável, Confeccionado em aço inoxidável AISI-420; Tamanho: 12cm;	UND	130	R\$ 29,33	R\$ 3.812,90
206	Espátula p/ Resina Thompson Calcador Nº 2; Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Totalmente autoclavável. 17cm de comprimento. Cabo em alumínio anodizado.	UND	130	R\$ 213,88	R\$ 27.804,40
207	Calcador De Hollembach Numero 01; Autoclavável. É ideal em restaurações para esculpir e condensar. 16cm. Produzida em Aço Inoxidável	UND	56	R\$ 24,19	R\$ 1.354,64
208	Calcador De Hollembach Numero 03; Autoclavável. É ideal em restaurações para esculpir e condensar. 16cm. Produzida em	UND	50	R\$ 24,19	R\$ 1.209,50



	Aço Inoxidável				
209	Calçador De Holleback Numero 05; Autoclavavel. É ideal em restaurações para esculpir e condensar. 16cm. Produzida em Aço Inoxidável	UND	50	R\$ 24,19	R\$ 1.209,50
210	Calçador De Holleback Numero 06; Autoclavavel. É ideal em restaurações para esculpir e condensar. 16cm. Produzida em Aço Inoxidável	UND	55	R\$ 24,19	R\$ 1.330,45
211	Brunidor Numero 29 Oitavado Simples Condensador; Aço Inox. Autoclavavel Também conhecido com ovo de pomba ou brunidor ovóide, devido seu formato. 16cm.	UND	40	R\$ 24,19	R\$ 967,60
212	Escavador de Dentina Número 05; Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina. Comprimento: 16cm; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Autoclavavel	UND	65	R\$ 28,28	R\$ 1.838,20
213	Escavador de Dentina Número 11; Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina. Comprimento: 16cm; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Autoclavavel	UND	65	R\$ 28,28	R\$ 1.838,20
214	Escavador de Dentina Número 12; Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina. Comprimento: 16cm; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Autoclavavel	UND	65	R\$ 28,28	R\$ 1.838,20
215	Escavador de Dentina Número 17; Escavador de dentina, também conhecido como Colher de Dentina. Comprimento: 16cm; Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Autoclavavel	UND	60	R\$ 28,28	R\$ 1.696,80
216	Placa de Vidro Despolida. Indicado para espatulação de materiais. Medidas 15x07x06mm. Placa despolida. Autoclavavel	UND	50	R\$ 67,57	R\$ 3.378,50
217	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo. Material: Inox. Autoclavável. Comprimento: 16cm;	UND	80	R\$ 99,75	R\$ 7.980,00
218	Porta Algodão de Inox; Composição do aço: aço-inox 304, acabamento perfeito e livre de rebarbas; Autoclavável. Dimensões: 08x10c	UND	60	R\$ 127,26	R\$ 7.635,60
219	Espátula Simples N 24; Material em aço inox. Autoclavável.	UND	50	R\$ 70,51	R\$ 3.525,50
220	Porta Amálgama Metálico Simples; Tamanho: 14cm. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Autoclavável.	UND	70	R\$ 93,32	R\$ 6.532,40
221	Porta Matriz Tofflemire Adulto; Aço Inox. Autoclavável. Diâmetro: 6 cm	UND	55	R\$ 55,82	R\$ 3.070,10
222	Pote Dappen de Vidro; Material: Vidro. Transparente. Cor: Incolor; Autoclavável; Medidas mínimas: Altura: 3cm; Concavidade superior: 2,5 cm; Capacidade máxima da	UND	45	R\$ 14,25	R\$ 641,25



	concavidade superior: 3 ml; Concavidade inferior: 2,0 cm; Capacidade máxima da concavidade inferior: 2 ml. Peso do produto: 50 g;				
223	Alicate Perfurador Ainsworth; Totalmente autoclavável. Produzido em liga de Aço Inoxidável de alta qualidade. Perfura o lençol com 5 diâmetros diferentes. Alicate perfurador p/ auxílio na elaboração de dique de borracha; Tamanho 15 cm;	UND	10	R\$ 213,74	R\$ 2.137,40
224	Grampo p/ Isolamento Nº 206 ; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
225	Grampo p/ Isolamento Nº 207; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
226	Grampo p/ Isolamento Nº 209; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
227	Grampo p/ Isolamento Nº 210; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
228	Grampo p/ Isolamento Nº 200; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
229	Grampo p/ Isolamento Nº 202; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
230	Grampo p/ Isolamento Nº 201; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
231	Grampo p/ Isolamento Nº W8A; Aço Inoxidável, Autoclavável;	UND	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
232	Arcos de Ostby/Adulto	UND	15	R\$ 24,79	R\$ 371,85
233	Conjunto de Aspiração Endodôntico; Kit com 1 cânula + 3 agulhas com bisel. Três tamanhos de agulhas. Tamanho da cânula permite perfeita empunhadura. Produto autoclavável. Autoclavável. MEDIDAS MINÍMAS DO PRODUTO: Agulha 4010: 32,4 mm x Ø 1 mm. Agulha 4015: 32 mm x Ø 1,5 mm. Agulha 5020: 40,9 mm x Ø 2 mm. Cânula: 100 mm x Ø 3,30 mm (interno) x Ø 6,35 mm (externo)	UND	15	R\$ 158,09	R\$ 2.371,35
234	Régua de Alumínio Milimetrada Endodôntica; Esterilizável em autoclave. Utilizado para medir limas endodônticas.	UND	20	R\$ 24,76	R\$ 495,20
235	Consultório Odontológico: Estrutura Construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo. Base com debrum antiderrapante Dispensa fixação no piso. Braço de apoio para o paciente. Pedal de Comandos. Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 220V ~ 50/60Hz. Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal.	UND	6	R\$ 30.402,61	R\$ 182.415,66



	<p>Equipo Composto: 01 Seringa tríplice; 01 terminal com spray para alta rotação; 01 terminal sem spray para micromotor pneumático. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal. Seringa tríplice; Bico giratório removível e autoclavável. Suporte das pontas; Com acionamento pneumático individual; Pintura na cor branca, com tratamento anticorrosivo; Puxador bilateral; Unidade de Água: fluxo de água na cuspideira; Cuba profunda, removível e com ralo para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos. Filtro de detritos. Sistema de regulação da vazão da água e permite a regulação fina do fluxo de água; 01 Suctor de saliva a ar; Reservatórios translúcidos de 800 ml para Água das peças de mão e seringa tríplice. Refletor Luz halógena; Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada. Cabeçote produzido em material resistente com giro de 620°; Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).</p>				
236	<p>AUTOCLAVE: Câmaras de esterilização em aço inox, com muito mais resistência e durabilidade; Produto de fácil operação com controles simples e automáticos; Acompanhamento dos ciclos através de manômetro/termômetro e avisos visuais; Diversos sistemas de segurança que controlam todo o ciclo e previnem falhas de funcionamento, com desligamento automático em caso de excesso de temperatura, pressão ou falta de água; Tampa com construção especial e fecho de triplo estágio, muito mais segurança e praticidade no momento de utilizar o equipamento; Secagem eficiente do material com opção de secagens extras; Informações Técnicas: Capacidade mínima 40 litros; Câmara de aço inox; Dimensões mínimas da câmara 30 X 56,6 cm (diâmetro x comprimento); Potência mínima 1600 w; Pressão de trabalho 1 kgf/cm<sup>2</sup>; Temperatura padrão O.M.S até 121°C; Ciclo de secagem de série Bandejas de alumínio</p>	UND	8	R\$ 11.265,33	R\$ 90.122,64
237	<p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Isento de óleo, com pintura antimicrobiana interna</p>	UND	8	R\$ 13.985,20	R\$ 111.881,60



	e externa e padrões construtivos segundo as mais exigentes normas mundiais. Uso externo - Informações Técnicas: Deslocamento teórico: 5pcm- 141 l/m; Tensão: 220V – Monofásico; Pressão de operação: Mínima: 80 Libras - 5.5 Bar; Máxima: 120 Libras - 8.3 Bar; Número de pistões: 2; Potência mínima: 1HP / 0,75 kW; Volume mínimo do reservatório: 30 l; Nível de Ruído máximo: 70 DB; Conexão: 1/4"				
238	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: Push Button: Fixação da broca de forma fácil, prática e segura. Cabeça Standard: Diâmetro mínimo da cabeça: 11,3 mm. Spray Triplo Ventilado, rolamentos com esferas cerâmicas, rotor balanceado eletronicamente. Corpo e cabeça confeccionados em liga metálica de cobre e zinco resistência aos processos de autoclavagem. Autoclavável até 135°C; Deverá conter como acessórios: 01 Agulha de limpeza, 01 Guarnição Borden. Garantia: 12 Meses. Rotação deverá ser entre: 360.000 a 420.000 rpm. Broças: Haste tipo 3 - FG Standard, Pressão média de trabalho (bar): 2,2 bar = 220 Kpa = 32 psi +- 5% Diâmetro da cabeça: 11,3 mm	UND	10	R\$ 1.335,58	R\$ 13.355,80
239	CONTRA ÂNGULO (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO): Fixação da broca: Através de trava (lâmina). Spray único externo; Corpo confeccionado em alumínio anodizado; Cabeça em latão (metal duro); Autoclaváveis até 135°C; Cor Prata acetinado, contendo acessórios: 01 Adaptador de refrigeração. Informações Técnicas: Peso bruto c/ embalagem: 78 g; Garantia: 12 Meses; Peso: 43 g; Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus Rotação média: 5.000 a 20.000 rpm; Relação de transmissão: 1:1; Broças: Haste tipo 2 - HP Standard	UND	20	R\$ 1.216,10	R\$ 24.322,00
240	MICRO MOTOR (MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO): Spray Externo. Corpo confeccionado em alumínio anodizado; Acoplamento Intra (universal): Com giro de 360 graus. Rotação: Até 20.000 rpm * Regulagem da velocidade e sentido de giro (horário ou anti-horário) no corpo do micro motor. Autoclaváveis até 135°C. Cor: Prata; Conexão: Borden (2 furos). Acoplamento: Intra (universal), com giro de 360 graus.	UND	12	R\$ 1.357,39	R\$ 16.288,68

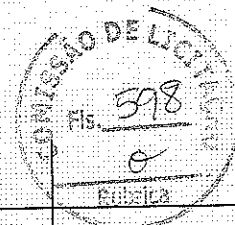




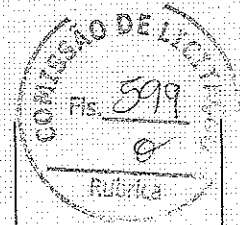
	Rotação: 5.000 a 20.000 rpm. Pressão de trabalho (bar): 2,76 bar = 275,8 Kpa = 40 psi +- 5%. Consumo de ar: 52 l/min. +- 10%.				
241	FOTOPILIMERIZADOR (LED): Display digital. Profundidade de polimerização de 6 mm. Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Temporizador para Polimerização modo High e Ortho: 03 segundos; Bip sonoro indicativo a cada 5 seg e no final da operação. Tempo máximo de uso contínuo: 300 segundos. Comandos de programação na própria caneta. Corpo confeccionado em ABS injetado. Intensidade de luz constante, independente do nível de carga da bateria. A solidificação (cura) da resina não é afetada pela diferença de carga da bateria. Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada. Bivolt automático 100/240V. Ponteira removível e com giro de 360°. Lente da ponteira substituível. Sistema stand by - Desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização. Informações Técnicas: Alimentação: Bivolt automático 100 - 240 V. Garantia de 12 Meses. Bateria: 3,7V, 1400 mA; Potência de luz: 1250 mW, 1900 mW, 2500 mW	UND	10	R\$ 1.063,01	R\$ 10.630,10
242	Seladora Manual Odontológica para Papel Grau Cirúrgico. Controle eletrônico de temperatura até 300°C, controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte. Dados técnicos mínimos: Largura da selagem: 13 mm; Largura da embalagem: 300 mm / 30 cm; Potência mínima: 150 watts Tensão de alimentação: 220V / 60Hz	UND	19	R\$ 569,97	R\$ 10.829,43
243	Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Plana 1092, Alta Rotação, Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais. Autoclavável.	UND	1440	R\$ 10,90	R\$ 15.696,00
244	Broca Carbide Cirúrgica esférica Nº 06, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 6; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND	144	R\$ 33,44	R\$ 4.815,36
245	Broca Carbide Cirúrgica esférica Nº 08, Embalagem com 1 unidade. Características: Broca autoclavável; Referência da broca: 8; Tipo de ponta: Esférica; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Comprimento total: 25 mm.	UND	144	R\$ 33,44	R\$ 4.815,36
246	Ponta Diamantada Cônica Extremidade Ogival - Ponta Diamantada Nº 3227F, * Haste em aço inoxidável; Granulação; Fina	UND	144	R\$ 10,90	R\$ 1.569,60



	(F) Vermelho - 46µm; Alta rotação.				
247	Broca Carbide Esférica CA 3 (Baixa Rotação). Modelo: CA 3, Autoclavável. Características: Haste: CA; Família: Esférica; Granulometria: Média; Característica: Baixa Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 1,2 mm.	UND	144	R\$ 22,28	R\$ 3.208,32
248	Broca Carbide Esférica CA 6. Modelo: CA 6, Autoclavável. Características; Haste: CA; Família: Esférica; Granulometria: Média; Característica: Baixa Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 1,8 mm.	UND	144	R\$ 22,28	R\$ 3.208,32
249	Broca Carbide Esférica CA 8 (Baixa Rotação), Modelo: CA 8, Autoclavável. Características: Haste: CA; Família: Esférica; Granulometria: Média; Característica: Baixa Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 2,3 mm.	UND	144	R\$ 22,28	R\$ 3.208,32
250	Broca Esf. Nº 1012 diamantada, alta rotação, Comprimento da haste: 19 mm; Diâmetro da haste: 1,6 mm; Velocidade de uso recomendada: 300.000 rpm	UND	1440	R\$ 11,75	R\$ 16.920,00
251	Broca Esf. Nº 1014 diamantada, alta rotação, Broca autoclavável; Referência da broca: 1014; Tipo de ponta: Esférica; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 014; Comprimento da parte ativa: 1,4 mm; Comprimento total: 19,0 mm	UND	1440	R\$ 11,75	R\$ 16.920,00
252	Broca Esf. Nº 1015 diamantada, alta rotação, Broca autoclavável; Referência da broca: 1015; Tipo de ponta: Esférica; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 016; Comprimento da parte ativa: 1,6 mm; Comprimento total: 19,0 mm.	UND	1440	R\$ 11,75	R\$ 16.920,00
253	Broca Esf. Nº 1017 diamantada, alta rotação, Broca autoclavável; Referência da broca: 1017; Tipo de ponta: Esférica; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 021; Comprimento da parte ativa: 2,1 mm; Comprimento total: 19,0 mm.	UND	1440	R\$ 11,75	R\$ 16.920,00
254	Broca Aço Mult-Set CA (BAIXA ROTAÇÃO). Indicado para acabamento em Amálgama; Broca CA em aço Vanádio; Broca Aço Mult-Set CA Multilaminada; Kit com Brocas de 12 Lâminas.	KIT	60	R\$ 42,75	R\$ 2.565,00
255	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda Nº 2200F, Broca autoclavável; Referência da broca: 2200F; Tipo de ponta: Cônica Pontaguda; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 010; Comprimento da	UND	1440	R\$ 11,40	R\$ 16.416,00



	parte ativa: 8,0 mm; Comprimento total: 22,0 mm.				
256	Ponta Diamantada Cônica Invertida 1047, Broca autoclavável; Referência da broca: 1047; Tipo de ponta: Cônica Invertida Dupla; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 018; Comprimento da parte ativa: 2,2 mm; Comprimento total: 19,0 mm.	UND	400	R\$ 11,40	R\$ 4.560,00
257	Ponta Diamantada Cônica Pontaguda Nº 2200FF, Broca autoclavável; Referência da broca: 2200FF; Tipo de ponta: Cônica Pontaguda; Granulometria: Extra Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 010; Comprimento da parte ativa: 8,0 mm; Comprimento total: 22,0 mm.	UND	1440	R\$ 11,40	R\$ 16.416,00
258	Ponta Diamantada Cônica Extremidade em Chama 3195F, amíliã: Cônica Topo Chama; Granulometria: Média; Característica: Alta Rotação; Diâmetro Parte Ativa: 1,6 mm; Comprimento Parte Ativa: 10,0 mm.	UND	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
259	Ponta Diamantada Chama 3118F, Broca autoclavável; Referência da broca: 3118; Tipo de ponta: Chama; Granulometria: Média; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 023; Comprimento da parte ativa: 5,0 mm; Comprimento total: 19,0 mm.	UND	500	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
260	Broca Zecrya Longa 21 mm; Broca de formato tronco-cônico e com ponta ativa Tamanho Longa. Alta rotação.	UND	150	R\$ 26,88	R\$ 4.032,00
261	Ponta Diamantada Péra 3168F, Broca autoclavável; Referência da broca: 3168F; Tipo de ponta: Péra; Granulometria: Fina; Tipo de Broca: Alta Rotação (FG); Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 023; Comprimento da parte ativa: 4,0 mm; Comprimento total: 19,0 mm; Aplicação.	UND	400	R\$ 11,31	R\$ 4.524,00
262	Broca Carbide Cirúrgica Cônica de Corte Cruzado FG 25mm - Nº 702, ENVOLP C/01 UND, Broca autoclavável; Broca Carbide cônica de corte cruzado; 702, 25mm; Alta rotação (Fg) 100% carbide; Sem soldagem.	UND	150	R\$ 31,11	R\$ 4.666,50
263	Fio Retrator 000, O fio Ultrapak é feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas; Fio 000 preto e roxo.	UND	96	R\$ 84,84	R\$ 8.144,64
264	Abridor de Boca Adulto e Infantil - CARACTERÍSTICAS: O instrumento perfeitamente encaixado entre a arcada superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do	KIT	60	R\$ 24,32	R\$ 1.459,20



	trabalho do profissional; Possibilita conforto ao paciente; Mantém a boca aberta; Facilita procedimentos odontológicos; Esterilização em Autoclave á 134°C; Cores azul e rosa; Desenvolvido com 100% de silicone. DIMENSÕES: Adulto: 40 x 30 x 20 mm; Infantil: 30x 25x18 mm.				
265	AFASTADOR LABIAL ARCFLEX Tamanho M: Confeccionado em material com força elástica que permite comprimir e deformar o arco para diminuir seu tamanho e facilitar sua introdução na cavidade bucal. Esta mesma força elástica força a abertura das conchas e promove o afastamento dos lábios de forma confortável e segura. Encaixes rápidos: produto totalmente desmontável para facilitar a desinfecção e esterilização; Identificação rápida: as aletas laterais, bem como o controlador de língua possuem identificação do tamanho do produto para que a seleção seja simplificada, além de indicação correta do posicionamento; Esterilizável em autoclave (até 134°C).	UND	60	R\$ 111,59	R\$ 6.695,40
266	Removedor de Manchas, Embalagem com 1 seringa com 2g + 10 ponteiros para a aplicação + 1 espátula.	UND	180	R\$ 258,63	R\$ 46.553,40
267	Restaurador Provisório, Embalagem com 25g; Com Flúor, Maleável, fácil manipulação e remoção; Vedação hermética; Não contém eugenol; Manter o pote fechado em local seco e fresco; Validade 24 meses a partir da data de fabricação.	UND	120	R\$ 54,47	R\$ 6.536,40
268	Ionômero de Vidro Restaurador, Embalagem com 5g de pó + 2,5ml de líquido + 2ml de primer + 2ml de glaze. Tripla Presa: Fotopolimerizável, Autopolimerizável. É Reação Ácido-Base Do Ionômero De Vidro. Polimerização Garantida em Qualquer Situação Clínica, Mesmo Com Ausência De Luz; Aplicação Em Único Incremento: Rapidez, Ideal Para Odontopediatra; Liberação De Flúor: Evita O Aparecimento De Cárie; Adesivo com Nanotecnologia: contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Adesivo com 10% de peso em carga. Devido ao pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso; Exclusiva tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão; Alto rendimento; Aplicações: 36 restaurações.	CX	30	R\$ 85,13	R\$ 2.553,90
269	Selamento de fósulas e fissuras.	EMBALAGEM	150	R\$	R\$ 19.236,00